

FUVEST

1983

**MANUAL DE
INFORMAÇÕES**





A Fundação Universitária para o Vestibular — FUVest, instituída em 1976 pela Universidade de São Paulo, de acordo com deliberação do Conselho Universitário, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos.

A FUVest tem por objetivo precípua cuidar dos meios necessários à realização do Concurso Vestibular, vinculando-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade da USP (CEPE) para todos os fins relacionados com as diretrizes básicas do referido Concurso.

Mediante convênio, têm participado dos exames da FUVest outras instituições de ensino privado e público.

Compete também à FUVest: promover e encaminhar ao CEPE da USP a análise dos Concursos Vestibulares realizados; promover atividades de pesquisa e de extensão de serviços à comunidade, na área educacional, relacionadas ao processo de seleção de candidatos ao Curso Superior; articular suas atividades com outras entidades.

FUVest
Travessa J, 374 — 5.º andar — Antigo Edifício da Reitoria
Cidade Universitária
05508 — São Paulo — (SP)
Telefones: 212-1266, 211-0011 (R. 355)

Índice

Calendário do Vestibular.....	3
1 — Introdução.....	4
2 — Documento de identidade	4
3 — Inscrições	5
Postos da FUVEST	6
Agências do BANESPA	7
4 — Calendário das provas	8
5 — Exame e Classificação da 1ª fase	8
6 — Exames e Classificação da 2ª fase	9
7 — Matrículas	10
8 — Carreiras e cursos	11
9 — Preenchimento da Ficha de Inscrição.....	14
Questionário	15
Rascunho da Ficha de Inscrição	16
Códigos dos bairros e municípios.....	17
Códigos de ocupações.....	19
Informações sobre as Escolas participantes	21
Provas especiais de aptidão	23
Tabela de pesos	24
Tabela de vagas.....	25
Resoluções e Portarias	26
Programas	29

IMPORTANTE

- 1 — Nos dias 11 e 12 de setembro de 1982, nos Postos da FUVEST, serão exigidas:
 - Ficha de Inscrição, preenchida e com a taxa paga no BANESPA.
 - Apresentação do original da Cédula de Identidade, para conferência.

O candidato que não possuir Cédula de Identidade não poderá inscrever-se.
Não são aceitos protocolos de pedidos de Cédula de Identidade.
- 2 — Nos exames será obrigatória a apresentação do original da Cédula de Identidade do candidato.

CALENDÁRIO DO VESTIBULAR DE 1983 — LEMBRETES

1982 AGOSTO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

1982 SETEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

1982 OUTUBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

1982 NOVEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

1982 DEZEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1983 JANEIRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

1983 FEVEREIRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

- 12/08 — Início das Inscrições
- 11 e 12/09 — Entrega da Ficha nos Postos FUVES
- 04/10 — Início da Prova de Aptidão de Música.
- 10/11 — Publicação dos resultados da prova de Música
- 01/12 — Publicação dos locais de exame (jornais)
- 12/12 — Exame da 1ª Fase
- 31/12 — Convocação para a 2ª Fase (jornais)
- 09 a 12/01 — Exames da 2ª Fase
- 13/01 — Início das Provas de Aptidão
- 01/02 — 1ª chamada (jornais)
- 02 e 03/02 — Matrícula dos convocados na 1ª chamada
- 08/02 — 2ª chamada (jornais)
- 09/02 — Matrícula dos convocados na 2ª chamada
- 19/02 — Lista de Espera (jornais)
- 21/02 — Inscrição para vagas remanescentes
- 22/02 — Matrícula (Lista de Espera)

Meu número de inscrição é: _____

Fiz as seguintes opções:

Língua estrangeira: _____

Carreira: _____

Opções de curso:

	Curso	Escola
1ª	_____	_____
2ª	_____	_____
3ª	_____	_____
4ª	_____	_____
5ª	_____	_____

Exame da 1ª fase: dia 12/12/82, às 12 horas

Local (publicado pela imprensa no dia 01/12)

Escola _____

Rua _____

Cidade _____

Exame da 2ª fase: início no dia 09/01/83, às 12 horas

Local (publicado pela imprensa no dia 31/12)

Escola _____

Rua _____

Cidade _____

1. INTRODUÇÃO

O Concurso Vestibular de 1983 da FUVEST será realizado em duas fases.

1ª Fase

A primeira fase, aberta a todos os candidatos inscritos, será constituída de provas de conhecimentos gerais, sob a forma de testes de múltipla escolha, com cinco alternativas, das quais uma certa.

Entende-se por conhecimentos gerais o conjunto de disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório do ensino de 2º grau.

Na 1ª fase não haverá prova de língua estrangeira.

2ª Fase

A segunda fase constituir-se-á de provas, uma por disciplina, de natureza analítico-expositiva.

A prova de Comunicação e Expressão da 2ª fase será constituída de questões de Gramática, Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa e Redação.

Prova de Aptidão

Para os candidatos convocados para a 2ª fase nos cursos de Arquitetura, Artes Cênicas, Artes Plásticas e Educação Física haverá provas de aptidão, de caráter classificatório e não eliminatório.

Para os candidatos aos cursos de Fonoaudiologia e Ortopedia da Escola Paulista de Medicina haverá exames fonoaudiológico e/ou oftalmológico-ortóptico, de caráter eliminatório e não classificatório.

Para os candidatos à carreira de Música haverá prova especial de aptidão realizada pela Escola de Comunicações e Artes da USP antes do exame da primeira fase.

Observação

Serão convocados, para a segunda fase, os candidatos melhor classificados, em número igual a três vezes o número de vagas oferecidas por carreira e que tenham demonstrado um nível mínimo de conhecimento, representado, na primeira fase, pelo acerto de mais de 20% (vinte por cento) dos testes propostos.

2. DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Para que possa oferecer a todos os candidatos iguais condições no exame vestibular, a FUVEST exige o documento de identidade em quatro eventos: no ato de entrega da Ficha de Inscrição (11 e 12 de setembro de 1982), no exame da 1ª fase (12 de dezembro de 1982), nos exames da 2ª fase (9, 10, 11 e 12 de janeiro de 1983) e nas provas de aptidão.

Nessas ocasiões, o documento será examinado para identificação do portador, e a seguir devolvido ao candidato. Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Protocolos do requerimento da Cédula de Identidade não são válidos para a identificação, mesmo que acompanhados de fotografia.

São documentos de identidade as Cédulas de Identidade expedidas pela Secretaria da Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar. São também aceitas as carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos, que por lei federal valem por documento de Identidade, como por exemplo as dos CREAs.

Não são aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, a certidão de nascimento, a carteira de trabalho, o título eleitoral, a carteira de motorista, o passaporte e a carteira ou caderneta escolar.

O candidato com dupla nacionalidade, cuja opção estiver tramitando na Justiça Federal, deverá comparecer à sede da FUVEST até o dia 31 de agosto de 1982, das 14 às 17 horas.

O candidato impossibilitado de apresentar a Cédula de Identidade deverá comparecer à sede da FUVEST, das 14 às 17 horas, até o dia 31/08/82, a fim de ser encaminhado para identificação.

Recomenda-se aos candidatos que cuidem para não perder o documento de identidade. Quem o perder ou possuir cédula com assinatura ou fotografia desatualizadas, deve requerer uma segunda via (na Capital leva cerca de 12 dias úteis para ser expedida). Quem não possui identidade deve requerê-la em qualquer Delegacia de Polícia (na Capital a expedição leva cerca de 7 dias úteis).

Até o dia 3 de setembro de 1982 o Serviço de Identificação da Secretaria da Segurança Pública manterá um posto especial para o atendimento dos candidatos da FUVEST, na praça Alfredo Issa, em S. Paulo.

Para requerer a Cédula de Identidade são necessários os seguintes documentos:

1. Xerocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certificado de Reservista;
2. Título de Eleitor (se maior);
3. Duas fotos 2,5 x 3,5, datadas, em papel especial para Identidade;
4. Guia de Recolhimento Mod. 5, com a taxa paga em qualquer agência bancária;
5. Ficha Modelo 738, preenchida a máquina, sem rasuras (adquirida nas papelarias).

Não poderá participar do vestibular da FUVEST quem não apresentar o original do documento de identidade nas ocasiões previstas.

3. INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição será feita em duas fases. Na primeira, deverá ser adquirido o manual, preenchida a Ficha de Inscrição e recolhida a taxa. Na segunda, a ficha preenchida, com a taxa paga, deverá ser entregue num dos postos da FUVEST.

3.2. Primeira fase das inscrições

A primeira fase das inscrições irá de 12 de agosto a 10 de setembro. Os manuais poderão ser adquiridos nas agências do BANESPA relacionadas na página 7.

A taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros), deverá ser paga em qualquer agência do BANESPA até o dia 10 de setembro.

3.3. Segunda fase das inscrições

A segunda fase das inscrições realizar-se-á nos dias 11 e 12 de setembro, sábado e domingo, das 9:00 às 16:00 horas. Os postos da FUVEST estão relacionados na página 6.

O candidato portador de deficiência física, que exija provas especiais, deverá entregar sua Ficha de Inscrição na sede da FUVEST e fará o exame na Capital.

O candidato à carreira de Música da Escola de Comunicações e Artes (ECA) da USP deverá entregar sua Ficha de Inscrição exclusivamente na ECA, nos dias 11 e 12 de setembro das 9 às 16 horas. Na ECA o candidato preencherá uma ficha suplementar, onde fará sua opção por outra carreira, a qual somente será considerada pela FUVEST se o candidato for declarado inapto na prova especial de aptidão de Música.

3.4. Documentos exigidos

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, com a taxa paga e canhoto autenticado pelo BANESPA.
- b) Apresentação do original da Cédula de Identidade.

Não serão aceitos protocolos relativos a pedidos de expedição de Cédulas de Identidade.

A inscrição poderá ser feita por procurador, que deverá apresentar a Cédula de Identidade do candidato e a Ficha de Inscrição assinada pelo candidato.

3.5 Processo de Inscrição

- a) Antes de preencher os impressos, leia atentamente o Manual. Preencha o rascunho da Ficha de Inscrição, de acordo com as instruções do capítulo 9.
- b) Transcreva os dados do rascunho para a Ficha de Inscrição (frente). Leia o requerimento, date e assine.
- c) Escreva as respostas ao questionário no verso da Ficha de Inscrição.
- d) Preencha os canhotos com seu nome completo.
- e) Pague a taxa de inscrição até o dia 10/09, em qualquer agência do BANESPA; exija do Caixa as autenticações.
- f) Nos dias 11 e 12 de setembro, entregue no Posto da FUVEST a Ficha e receba o Comprovante do Candidato, devidamente etiquetado. Os candidatos à carreira de Música deverão entregar a Ficha na ECA.

3.6. Observações

É expressamente proibido efetuar mais de uma inscrição no Concurso Vestibular da FUVEST. O simples recolhimento da taxa não garante a inscrição. O candidato só será considerado inscrito após entregar a ficha no posto da FUVEST e receber o Comprovante do Candidato, etiquetado com o número de inscrição.

O candidato do Interior realizará os exames na cidade onde fez inscrição.

Na Grande São Paulo o candidato fará os exames, preferencialmente, em escola da região próxima ao posto em que se inscreveu.

NÃO PERCA SEU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Ele é indispensável para achar o local de seu exame na lista que será publicada pela Imprensa no dia 1 de dezembro. Marque nos "Lembretes" da pág. 3 o seu número de inscrição.

POSTOS DA FUVEST — GRANDE SÃO PAULO

REGIÃO	ESCOLA	ENDEREÇO
Aclimação	EEPSG Caetano de Campos — Aclimação	R. Pires da Mota, 99
Alto da Lapa	EESG Prof. Manuel Ciridião Buarque	R. Cerro Corá, 770
Barra Funda	EEPSG Dr. Alarico Silveira	R. Conselheiro Brotero, 100
Bela Vista	EEPSG Maria José	R. Treze de Maio, 267
Belém	EEPSG Amadeu Amaral	Lgo. São José do Belém, 66
Brooklin	EESG Oswaldo Aranha	Av. Portugal, 859
Brooklin Velho	EEPG Mário de Andrade	R. Joaquim Nabuco, 570
Butantã	EEPSG Alberto Torres	Av. Vital Brasil, 1260
Carandiru	EEPG Buenos Aires	R. Duarte de Azevedo, 881
Casa Verde	EEPG Visconde de Taunay	Av. Prof. Celestino Bourroul, 304
Centro	EEPSG Caetano de Campos — Consolação	Pça. Roosevelt, 111
Guarulhos	EEPSG Conselheiro Crispiniano	R. Arminda de Lima, 75 (Pça. do Estudante)
Indianópolis	EEPG Cezar Martinez	Al. Jurupis, 222 (esq. Av. Indianópolis)
Ipiranga	EEPG Visconde de Itaúna	R. Silva Bueno, 1412
Itaim	EEPG Ludovina Credidio Peixoto	R. Tabapuã, 180
Jabaquara	EESG Dr. Carlos A. F. Villalva Jr.	Av. Engº Armando de Arruda Pereira, 506
Lapa	EEPSG Anhangüera	R. Antonio Raposo, 87
Liberdade	EEPSG Presidente Roosevelt	R. São Joaquim, 320
Luz	EEPG Prudente de Moraes	Av. Tiradentes, 273
Mooca	EEPSG Pandiá Calógeras	Av. Paes de Barros, 1025
Osasco	EESG Antonio Raposo Tavares	Pça. 21 de Dezembro, 22
Paraíso	EEPG Rodrigues Alves	Av. Paulista, 227
Penha	EEPSG Padre Antônio	R. Santo Afonso, 273
Pinheiros	EEPG Alfredo Bresser	R. Sumidouro, 66
Pinheiros	EEPSG Fernão Dias Pais	Av. Pedroso de Moraes, 420
Pompéia	EESG Profa. Zuleika de B. M. Ferreira	R. Padre Chico, 420
Santana	EESG Dr. Octávio Mendes	R. Voluntários da Pátria, 3422
Santo Amaro	EEPG Paulo Eiró	R. Padre José Maria, 210
Santo André	EEPSG Dr. Américo Brasiliense	Pça. IV Centenário, s/nº
São Bernardo	EESG João Ramalho	R. José Bonifácio, 102
São Caetano	EEPSG Cel. Bonifácio de Carvalho	Av. Dr. Augusto de Toledo, 195
São Judas	EEPG Almirante Barroso	Av. Jabaquara, 2875
Saúde	EEPG Antonio Alcântara Machado	R. Américo Ribeiro, 97 (esq. Av. Cursino)
Tatuapé	EEPG Visconde de Congonhas do Campo	R. Tuiuti, 2051 (esq. Padre Estevão Pernet)
Tucuruvi	EEPG Silva Jardim	Av. Tucuruvi, 724
Vila Esperança	EESG Prof. Gabriel Ortiz	Av. Amador Bueno da Veiga, 2932
Vila Mariana	EEPG Lasar Segall	R. Thyrso Martins, 211
Vila Prudente	EEPG República do Paraguay	R. Carlos Muller, 21 (ent. pela Ibicui)

POSTOS DA FUVEST — INTERIOR

CIDADE	ESCOLA	ENDEREÇO
Bauru	EEPG Ernesto Monte	Praça das Cerejeiras, 444
Campinas	EESG Culto à Ciência	Rua Culto à Ciência, 422
Campinas	EEPSG Carlos Gomes	Largo das Andorinhas
Campinas	EEPG Orozimbo Maia	Av. Andrade Neves, 214
Piracicaba	EEPSG Sud Mennucci	Rua São João, 1121
Ribeirão Preto	EEPG Dr. Guimarães Júnior	Rua Lafaete, 584
Ribeirão Preto	EESG Otoniel Mota	Rua Prudente de Moraes, 764
São Carlos	EESG Dr. Álvaro Guião	Av. São Carlos, 2190

Os candidatos à carreira de Música deverão entregar a Ficha de Inscrição na Escola de Comunicações e Artes (ECA) da USP, na Cidade Universitária, São Paulo.

AGÊNCIAS DO BANESPA — GRANDE SÃO PAULO

ÁGUA RASA Rua Siqueira Bueno, 1693	FREGUESIA DO Ó Av. Itaberaba, 940	PATRIARCA Viaduto do Chá, 15
ALBUQUERQUE LINS Rua Albuquerque Lins, 878	GUARAPIRANGA Av. de Pinedo, 353	PAULA SOUSA Rua Paula Sousa, 61
ALFONSO BOVERO Av. Prof. Alfonso Bovero, 1060	GUARULHOS Rua Felício Marcondes, 295	PAULISTA Av. Paulista, 2086
ANGÉLICA Av. Angélica, 546	HEITOR PENTEADO Rua Heitor Penteado, 1528	PENHA Rua Dr. João Ribeiro, 194
AUGUSTA Rua Augusta, 2941	IPIRANGA Rua Silva Bueno, 2165	PERDIZES Rua Turiaçu, 367
AVENIDA BRASIL Av. Brasil, 376	ITAIM Rua Joaquim Floriano, 100	PINHEIROS Rua Teodoro Sampaio, 2258
AVENIDAS Av. Paulista, 436	JABAQUARA Av. Jabaquara, 1219	RAFAEL DE BARROS Rua Rafael de Barros, 37/47
BARRA FUNDA Rua Barra Funda, 730	JARDIM AMÉRICA Rua Padre João Manoel, 1115	RANGEL PESTANA Av. Rangel Pestana, 1395
BELA VISTA Av. Brigadeiro Luís Antônio, 476	LAPA Rua Afonso Sardinha, 231	RIO BRANCO Av. Ipiranga, 916
BIBLIOTECA Praça D. José Gaspar, 122	LIBERDADE Av. Liberdade, 66	SANTANA Rua Voluntários da Pátria, 1638
BOM RETIRO Rua Júlio Conceição, 456	LINS DE VASCONCELOS Av. Lins de Vasconcelos, 187	SANTO AMARO Av. Adolfo Pinheiro, 55
BORBA GATO Av. Adolfo Pinheiro, 2660	MAJOR SERTÓRIO Rua Major Sertório, 247	SANTO ANDRÉ Rua Senador Flaquer, 305
BRÁS Av. Celso Garcia, 787	MARQUÊS DE PARANAGUÁ Rua Augusta, 346	SÃO BERNARDO DO CAMPO Rua Rio Branco, 326
BROOKLIN Rua Joaquim Nabuco, 138	MOEMA Av. Ibirapuera, 1994	SÃO CAETANO DO SUL Rua Rio Grande do Sul, 247
BUTANTÃ Av. Prof. Francisco Morato, 365	MOINHO VELHO Via Anchieta 2015	SÃO JOÃO Av. Duque de Caxias, 200
CAMBUCI Rua Luiz Gama, 919	MOOCA Rua da Mooca, 2000	SÃO LUÍS Av. Ipiranga, 353
CAMPO BELO Rua Vieira de Moraes, 788	NOSSA SENHORA DA LAPA Rua Nossa Sra. da Lapa, 223	TATUAPÉ Av. Celso Garcia, 3863
CAMPOS ELÍSEOS Rua Conselheiro Nébias, 1215	NOVA ANGÉLICA Av. Angélica, 1784	TUTÓIA Rua Tutóia, 484
CARRÃO Av. Conselheiro Carrão, 1733	NOVA CANTAREIRA Av. Nova Cantareira, 1949	VILA FORMOSA Av. Eduardo Cotching, 1700
CASA VERDE Rua Dr. César Castiglione Júnior, 121	NOVA PAULISTA Av. Paulista, 726	VILA GUILHERME Rua Maria Cândida, 971
CLODOMIRO AMAZONAS Rua Clodomiro Amazonas, 1075	ORFANATO Rua do Orfanato, 81	VILA MARIA Av. Guilherme Cotching, 1420
CONSOLAÇÃO Rua da Consolação, 2124	OSASCO Rua Antonio Agu, 522	VILA MARIANA Rua Domingos de Moraes, 1471
CURSINO Av. Cursino, 1941	PAES DE BARROS Av. Paes de Barros, 183	VILA PRUDENTE Av. Paes de Barros, 3442
FARIA LIMA Av. Brigadeiro Faria Lima, 1000	PAMPLONA Rua Pamplona, 1004	VINTE E CINCO DE MARÇO Rua Cavalheiro Basílio Jafet, 55
FERNÃO DIAS Rua Teodoro Sampaio, 2917	PARI Rua Carlos de Campos, 108	VINTE E QUATRO DE MAIO Rua 24 de Maio, 224

AGÊNCIAS DO BANESPA — INTERIOR

BAURU Rua Rio Branco, 6-56	CAMPINAS Av. Campos Salles, 553	CAMPINAS Av. Francisco Glicério, 932
PIRACICABA Rua Moraes Barros, 848	RIBEIRÃO PRETO Rua Amador Bueno, 605	SÃO CARLOS Av. São Carlos, 1839

4. CALENDÁRIO DAS PROVAS

4.1. Provas da 1ª e da 2ª fase

O candidato deverá comparecer à Escola em que fará o exame às 12 horas.
Não será permitida a entrada de retardatários.
O calendário das provas é o seguinte:

12/12/82 — Primeira fase
09/01/83 — Geografia e Química
10/01/83 — História e Física
11/01/83 — Língua Estrangeira e Matemática
12/01/83 — Biologia e Comunicação e Expressão

COMPAREÇA AO LOCAL DE EXAME ÀS 12 HORAS

4.2. Provas de Aptidão

As provas de aptidão serão realizadas no período das 8 às 18 horas.

Para as carreiras de Arquitetura, Artes Cênicas e Artes Plásticas, as provas serão realizadas no dia 13/01/83, nas respectivas Escolas.

As provas de aptidão para Educação Física, da USP, Ortopédia e Fonoaudiologia, da Escola Paulista de Medicina, serão realizadas nos dias

13, 14, 17, 18, 19, 20 e 21 de janeiro de 1983 nas respectivas Escolas, de acordo com programação a cargo das mesmas.

As provas de aptidão para Música serão realizadas no período de 4 de outubro a 5 de novembro de 1982 na Escola de Comunicações e Artes (ECA) da USP. A programação e realização ficarão a cargo da ECA. Os resultados serão publicados até o dia 10/11/82.

5. EXAME E CLASSIFICAÇÃO DA 1ª FASE

5.1. Locais de Exame

A relação dos locais de exame da 1ª fase será publicada pelos jornais, no dia 01 de dezembro de 1982, de acordo com o número de inscrição.

5.2. Exame

Compareça ao local do exame às 12 horas. O ingresso nas salas será permitido a partir das 12:15 horas até as 12:40 horas. As provas terão início às 12:45. Não serão admitidos retardatários.

O candidato só poderá prestar exame no local designado, publicado nos jornais.

NÃO ESQUEÇA DE LEVAR LÁPIS Nº 2 e BORRACHA. É PROIBIDO O USO DE CANETA NA PROVA DA 1ª FASE.

Para prestar o exame, é obrigatória a apresentação do original da Cédula de Identidade. Sem esse documento, o candidato será impedido de prestar exame.

5.3. Classificação

A cada candidato será atribuído um Total de Pontos, que é o número de respostas certas.

Em cada carreira, os candidatos serão classificados em ordem decrescente do Total de Pontos.

5.4. Convocação para a 2ª fase

Em cada carreira serão convocados os candidatos melhor classificados, em número igual a três vezes o número de vagas, e que tenham acertado mais de 20% (vinte por cento) dos testes propostos.

Ocorrendo empate na última colocação correspondente a cada carreira, serão admitidos para a 2ª fase todos os candidatos nessa condição.

5.4. Resultado do exame da 1ª fase

A lista dos candidatos convocados para a 2ª fase será divulgada pela imprensa até o dia 31 de dezembro de 1982. Não haverá revisão de provas.

6. EXAMES E CLASSIFICAÇÃO DA 2ª FASE

6.1. Os locais de exames serão publicados juntamente com a lista de convocados.

Transcreva o local em que fará o exame da 2ª fase nos "Lembretes" da página 3.

O candidato só poderá prestar exame no local designado.

Para prestar exame, é obrigatória a apresentação do original da Cédula de Identidade. Sem esse documento o candidato será impedido de prestar exame.

Compareça ao local do exame às 12 horas. O ingresso nas salas será permitido a partir das 12:15 até as 12:40 horas. As provas terão início às 12:45. Não serão admitidos retardatários. As provas específicas de aptidão terão início às 8:00 horas.

**NÃO ESQUEÇA DE LEVAR
LÁPIS E CANETA NA 2ª FASE!**

OS LOCAIS DE EXAME DA 2ª FASE NÃO SERÃO OS MESMOS DA 1ª FASE

6.2. Classificação

As notas obtidas em cada disciplina serão padronizadas de modo que todas as disciplinas tenham igual média e desvio padrão.

Para cada candidato, usando os pesos da carreira escolhida, será calculada a média ponderada das suas notas padronizadas. Essa média será usada para a classificação.

Em caso de empate, prevalecerão sucessivamente, para efeito de classificação, as notas das disciplinas discriminadas abaixo:

Área de Ciências Exatas e Tecnologia: Comunicação e Expressão e Matemática (exceto Química UNICAMP);

Área de Ciências Biológicas: Comunicação e Expressão e Biologia;

Área de Humanidades: Comunicação e Expressão, História e Geografia;

Carreira de Química UNICAMP: Comunicação e Expressão e Química.

6.3. Preenchimento das vagas

O candidato ausente em qualquer uma das provas será eliminado do Concurso.

Para fins de classificação nas vagas, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido, na 2ª fase, nota diferente de zero nas provas de cada uma das disciplinas e, além disso, pelo menos 3 (três), na escala de zero a dez, nas seguintes disciplinas:

- a) Matemática — na área de Ciências Exatas e Tecnologia (exceto Química UNICAMP);
- b) Biologia — na área de Ciências Biológicas;
- c) Comunicação e Expressão (Gramática, Literatura Brasileira e Portuguesa e Redação, observados os respectivos pesos) — na área de Humanidades;
- d) Química — na carreira de Química UNICAMP.

O preenchimento das vagas será feito, dentro da carreira, exclusivamente de acordo com a classificação obtida na 2ª fase.

Cada candidato terá atendida a melhor das suas opções de curso em que exista vaga. Não haverá revisão de provas.

7. MATRÍCULAS

7.1. Chamadas

As listas dos candidatos chamados para matrícula serão publicadas pela imprensa.

Haverá duas chamadas, de acordo com o seguinte calendário:

	Publicação	Matrícula
1ª chamada	01/02/83	02 e 03/02
2ª chamada	08/02/83	09/02

NOTA: Os ingressantes nos cursos de Letras da FFLCH DA USP deverão comparecer à reunião de preparação de matrícula, a ser realizada no dia 01/02, às 15 horas, no Anfiteatro do Departamento de Geografia — Cidade Universitária.

7.2. Matrículas

Após cada chamada, os candidatos convocados deverão comparecer à escola respectiva, para efetuar a matrícula, nos dias previstos na tabela do item 7.1. Quem não comparecer estará excluído definitivamente do vestibular.

É indispensável, para a matrícula, a apresentação dos documentos do item 7.7.

Por ocasião da matrícula, o candidato deverá declarar se deseja ou não concorrer a remanejamento.

Os candidatos remanejados devem comparecer no dia 09/02 para escolher as novas disciplinas e refazer o cadastramento, mas não precisam entregar novamente os documentos. A remessa de documentos de candidatos remanejados será providenciada pela FUVEST.

7.3. Remanejamento

As vagas resultantes de ausências na 1ª matrícula são preenchidas, na chamada seguinte, por candidatos ainda não chamados ou por candidatos já matriculados anteriormente. Essas novas chamadas respeitarão a classificação e a ordem das opções.

O pretendente a remanejamento poderá ou não ser atendido, dependendo de sua classificação. Se for atendido, estará automaticamente remanejado para o novo curso, não podendo voltar à situação anterior.

O candidato que tiver pedido remanejamento deverá acompanhar pela imprensa a 2ª chamada e a Lista de Espera.

7.4. Confirmação de matrícula na UNICAMP

O candidato matriculado na UNICAMP deverá comparecer à Diretoria Acadêmica no dia 28 de fevereiro de 1983 para confirmar sua matrícula, sob pena de tê-la cancelada.

7.5. Lista de Espera

No dia 19/02/83 será divulgada pela imprensa a Lista de Espera para os cursos que não tiverem preenchido as vagas. Os que constarem da Lista de Espera e estiverem interessados nas vagas porventura remanescentes deverão comparecer às respectivas Escolas, no dia 21 de fevereiro. A matrícula para o preenchimento das referidas vagas será feita no dia 22, respeitada, obviamente, a classificação obtida no vestibular.

7.6. Desempenho no Vestibular

Os não ingressantes interessados em conhecer seu desempenho nos exames deverão enviar à sede da FUVEST, até o dia 3 de março de 1982, um envelope selado para resposta, com o nome completo, o número de inscrição, o endereço atualizado, CEP, cidade e Estado. Não serão aceitos pedidos após a data acima.

Os ingressantes poderão requerer seus resultados, a partir de 24 de março de 1983, diretamente na secretaria da instituição em que tenham se matriculado.

7.7. Documentos para a matrícula

a) USP

Prova de conclusão do curso de 2º grau ou equivalente e respectivo histórico escolar;

b) UNICAMP e Escola Paulista de Medicina

1) Prova de conclusão do curso de ensino de 2º grau ou equivalente, 2 vias;

2) Histórico escolar do curso de ensino de 2º grau ou equivalente, 2 vias;

3) Certidão de nascimento, 2 vias;

4) Título de eleitor atualizado, para maiores de dezoito anos, 1 via;

5) Certificado de reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR para os candidatos do sexo masculino, 2 vias;

6) Cédula de Identidade, 1 via;

7) 2 fotos 3 × 4 recentes;

Os documentos mencionados nos itens 1 a 6 deverão ser apresentados em cópias devidamente autenticadas. Os documentos de 2º grau poderão ser substituídos por duas cópias autenticadas de diploma devidamente registrado de curso superior.

7.8. Observações

O candidato que, dentro do prazo fixado para a matrícula, não apresentar a documentação exigida, não poderá efetuar a matrícula, deixando de ter eficácia a classificação obtida no vestibular. Por isso, aconselha-se aos candidatos que procurem obter seus documentos com antecedência. Em nenhuma hipótese será aceita a matrícula condicional.

8. CARREIRAS E CURSOS

ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS — USP

Carreira	Código de Carreira	Curso	Código de Curso	Instituição
Ciê. Biológ. R. Preto	301	Licenciatura e Bacharelado	12	Fac. Fil. C. Letras Rib. Preto — USP
Ciências Biológicas	313	Lic. e Bacharelado — Integral	09	Inst. Biociências — USP
		Lic. e Bacharelado — Noturno	25	Inst. Biociências — USP
		Ciências Biomédicas (Mod. Médica)	72	Escola Paulista de Medicina — MEC
Economia Doméstica	325	Licenciatura	34	E.S.A. "Luiz de Queiroz" — Piracicaba — USP
Eng. Agrônômica	337	Engenharia Agrônômica	49	E.S.A. "Luiz de Queiroz" — Piracicaba — USP
Engenharia Florestal	349	Engenharia Florestal	67	E.S.A. "Luiz de Queiroz" — Piracicaba — USP
Educação Física	362	Licenciatura	08	Escola de Educação Física — USP
Enfermagem	374	Enfermagem	60	Escola Paulista de Medicina — MEC
		Enfermagem e Obstetrícia	72	Escola de Enfermagem — USP
		Enfermagem	84	Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto — USP
Farmácia e Bioquímica	386	Farmácia e Bioquímica — Integral	14	Fac. Ciências Farmacêuticas — USP
		Farmácia e Bioquímica — Noturno	26	Fac. Ciências Farmacêuticas — USP
		Farmácia e Bioquímica	38	Fac. Farm. Odont. de Ribeirão Preto — USP
Medicina e Ciências Biomédicas	398	Medicina	10	Escola Paulista de Medicina — MEC
		Medicina	33	Fac. de Medicina de Ribeirão Preto — USP
		Medicina	59	Faculdade de Medicina — USP
		Ciências Biológicas (Mod. Médica)	94	Fac. Medicina Ribeirão Preto — USP
Medicina Veterinária	404	Medicina Veterinária	11	Fac. Med. Veterinária e Zootecnia — USP
Zootecnia	416	Zootecnia	51	Fac. Med. Veterinária e Zootecnia — USP
Odontologia Bauru	428	Odontologia	43	Fac. de Odontologia de Bauru — USP
Odontologia — USP	441	Odontologia	52	Fac. Farm. Odont. de Ribeirão Preto — USP
		Odontologia — Integral	65	Faculdade de Odontologia — USP
		Odontologia — Noturno	99	Faculdade de Odontologia — USP
Paramédicas	453	Fonoaudiologia	37	Escola Paulista de Medicina — MEC
		Ortótica	46	Escola Paulista de Medicina — MEC
		Fisioterapia	55	Faculdade de Medicina — USP
		Fonoaudiologia	62	Faculdade de Medicina — USP
		Terapia Ocupacional	78	Faculdade de Medicina — USP
		Nutricionista	80	Faculdade de Saúde Pública — USP
Psicologia Rib. Preto	465	Bacharelado; Licenciatura; Psicólogo	58	Fac. Fil. C. Letras de Ribeirão Preto — USP
Psicologia — USP	477	Bacharelado; Licenciatura; Psicólogo	79	Instituto de Psicologia — USP

ÁREA DE HUMANIDADES — USP

Carreira	Código de Carreira	Curso	Código de Curso	Instituição
Administração	015	Administração — Diurno	15	Fac. Economia e Administração — USP
		Administração — Noturno	27	"
Ciências Contábeis e Atuariais	027	Contab. e Atuária — Diurno	31	Fac. Economia e Administração — USP
		Contab. e Atuária — Noturno	43	"
Economia	039	Economia — Matutino	58	Fac. Economia e Administração — USP
		Economia — Noturno	60	"
Arquitetura	052	Arquitetura — Integral	13	Fac. Arquitetura e Urbanismo — USP

ÁREA DE HUMANIDADES – USP (cont.)

[illegible]

* O candidato à carreira de Música deve deixar em branco o espaço da Ficha de Inscrição reservado para os códigos de carreira e curso. A Ficha para Música só pode ser entregue na ECA; se for entregue em outros postos, será invalidada.

ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA — USP

Carreira	Código de Carreira	Curso	Código de Curso	Instituição
Ciências Exatas — USP	507	Engenharia	14	Escola Politécnica — USP
		Lic. e Bacharelado — Diurno — Física	25	Instituto de Física — USP
		Lic. e Bacharelado — Noturno — Física	36	Instituto de Física — USP
		Geologia	47	Instituto de Geociências — USP
		Lic. e Bacharelado — Diurno — Matemática	58	Instituto de Matemática e Estatística — USP
		Licenciatura — Noturno — Matemática	69	Instituto de Matemática e Estatística — USP
Meteorologia	519	Bacharelado	70	Instituto Astronômico e Geofísico — USP
Química — USP	532	Bacharelado e Lic. em Química	82	Fac. Fil. Ciên. Letras de Ribeirão Preto — USP
		Licenciatura, Bacharelado, Químico	94	Instituto de Química — USP
Engenharia — S. Carlos	544	Engenharia Civil	12	Escola de Engenharia de São Carlos — USP
		Engenharia Elétrica	40	"
		Engenharia Mecânica	63	"
		Engenharia de Produção Mecânica	86	"
Matemática e Computação — S.Carlos	556	Ciclo Básico para os cursos de Matemática e de Ciências de Computação	27	Instituto Ciências Matemáticas de São Carlos — USP
Física — S. Carlos	568	Bacharelado em Física	39	Instituto de Física e Química de São Carlos — USP
Química — S. Carlos	581	Bacharelado em Química	50	Instituto de Física e Química de São Carlos — USP

ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS — UNICAMP

Carreira	Código de Carreira	Curso	Código de Curso
Ciências Biológicas — Unicamp	751	Ciências Biológicas	15
Enfermagem — Unicamp	763	Enfermagem	23
Medicina — Unicamp	775	Medicina	41
Odontologia — Unicamp	787	Odontologia (Piracicaba)	57

ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS — UNICAMP

Carreira	Código de Carreira	Curso	Código de Curso
Ciências Humanas — Unicamp	623	Ciências Econômicas	11
		Ciências Sociais	25
		História	42
		Letras e Linguística	66
Educação — Unicamp	635	Pedagogia	79

ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS — UNICAMP

Carreira	Código de Carreira	Curso	Código de Curso
Ciências Exatas — Unicamp	866	Matemática	01
		Estatística	12
		Ciência da Computação	23
		Física	34
		Engenharia Agrícola	45
		Engenharia Química	56
		Engenharia Mecânica	67
		Engenharia Elétrica	78
		Engenharia Civil — Limeira	89
		Engenharia de Alimentos	90
Química — Unicamp	891	Química	44

9. PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

9.1. Nome

Escreva seu nome com letra de forma, colocando uma letra em cada retângulo, a partir do 1º retângulo à esquerda, e deixe um retângulo em branco entre os nomes. Abrevie os nomes intermediários, se os espaços não forem suficientes. Exemplo:

Atenção! Leia atentamente estas instruções e preencha o rascunho da página 16. Só depois de preenchidas, no rascunho, as informações pedidas, transcreva os dados para a Ficha de Inscrição.

A candidata chamada “Telma Heloisa Marjorie Sapucay Nicollini de Figueiredo” deverá escrever:

NOME DO CANDIDATO																																
T	E	L	M	A		H	E	L	O	I	S	A		M	S		N	D	E		F	I	G	U	E	I	R	E	D	O		

9.2. Data de nascimento

Indique com 2 algarismos o dia, o mês e o ano do seu nascimento.

Atenção! O ano de seu nascimento não é 82.

9.3. Cédula de Identidade

a) Caso o Documento de Identidade tenha sido expedido por órgãos oficiais dos Estados, indique nos oito primeiros retângulos o número do RG e nos dois últimos a sigla do Estado que expediu o documento.

Exemplos: Cédula de Identidade de São Paulo, RG nº 2.387.625; preencha do seguinte modo:

CÉDULA DE IDENTIDADE									
RG								ESTADO	
2	3	8	7	6	2	5	S	P	

- b) Se sua Cédula de Identidade tiver sido expedida pelas Forças Armadas, substitua a sigla do Estado pelos Códigos EX, AE e MM, respectivamente para o Exército, Aeronáutica e Marinha.
- c) Se o número da Cédula de Identidade tiver mais de oito algarismos, escreva os oito últimos.

9.4. Sexo

Assinale com X.

9.5. Língua Estrangeira

Assinale com X a língua desejada.

Os inscritos para a UNICAMP não podem optar por Alemão ou Italiano.

9.6. Ano em que concluiu ou concluirá o 2º grau

Coloque os dois últimos algarismos.

9.7. Opção de Carreira

Use o nome e o código constantes das tabelas das páginas 11, 12 e 13.

Se você for candidato à carreira de Música escreva o nome da carreira (MÚSICA) e deixe em branco os espaços dos códigos.

9.8. Opção de Curso

Indique em ordem decrescente de preferência os códigos dos cursos que você pretende cursar (em primeiro lugar aquele que você mais deseja, etc.).

Escolha só cursos pertencentes à carreira que você indicou. Cursos fora da carreira serão cancelados. Se a carreira tiver um único curso, coloque somente o código desse curso.

Não opte por cursos que não pretenda cursar, pois, se for chamado e não se matricular, será excluído do Concurso.

Recomendamos o máximo de cuidado ao indicar os cursos desejados, pois as opções não podem ser alteradas após a entrega da Ficha de Inscrição.

O número máximo de opções de cada candidato é de 5 cursos. Serão rejeitadas as opções que ultrapassarem esses limites.

Transcreva suas opções no “Lembrete” da página 3.

9.9. Endereço

Não esqueça o número!

É importante que os dados referentes a seu endereço sejam corretos. Caso sua residência não seja servida pelo correio, indique endereço de parente ou pessoa conhecida.

9.10. Telefone

Se não tiver telefone, coloque o número de um telefone para recados.

9.11. Você prefere fazer exame em sala onde seja proibido fumar?

Assinale com X a alternativa preferida.

9.12. Questionário

Solicitamos aos candidatos que respondam às perguntas a seguir, importantes para efeito de pesquisas relativas aos vestibulares. Transcreva as respostas no verso da Ficha de Inscrição. No caso de se aplicar mais do que uma alternativa, indique a mais importante para seu caso.

1. Sexo
 1. masculino
 2. feminino
2. Ano do nascimento
3. Estado Civil
 1. solteiro
 2. casado
 3. viúvo
 4. desquitado
 5. divorciado
 6. outros
4. Local de nascimento
Se for na Capital, use o código do bairro. Se no Interior, use o código da cidade. Se de outro estado, use o código de Estado (pág. 17, 18)
5. Local de residência permanente.
Utilize os códigos da pág. 17, 18.
6. Que tipo de curso de 1º Grau (ou equivalente) você concluiu?
 1. atual ensino de 1º Grau.
 2. antigo ginásio secundário.
 3. antigo ginásio profissional.
 4. supletivo ou madureza.
7. Local em que concluiu o 1º Grau ou equivalente.
Utilize os códigos da pág. 17, 18.
8. Como fez seus estudos de 1º Grau?
 1. escola municipal
 2. escola estadual
 3. escola federal
 4. escola particular
 5. escola comunitária
 6. supletivo ou madureza
 7. maior parte em escola pública
 8. maior parte em escola particular
9. Qual o tipo de curso de 2º Grau (ou equivalente) que você concluiu ou concluirá?
Curso do 2º Grau atual:
 1. Técnico
 2. Humanidades
 3. Biológicas
 4. Exatas
 5. Outros
Antigo curso médio:
 6. colegial secundário (científico, clássico)
 7. colegial técnico (agrícola, industrial, comercial, enfermagem e outros)
 8. normal
 9. supletivo do 2º Grau
10. Local em que concluiu ou concluirá o 2º Grau ou equivalente (use os códigos da pág. 17, 18)
11. Como fez seus estudos de 2º Grau?
 1. escola municipal
 2. escola estadual
 3. escola federal
 4. escola particular
 5. supletivo ou madureza
 6. maior parte em escola pública
 7. maior parte em escola particular
12. Em que período cursa ou cursou o 2º Grau?
 1. manhã
 2. tarde
 3. noite
 4. integral
 5. maior parte diurno
 6. maior parte noturno
 7. supletivo ou madureza
13. Quanto tempo fez de cursinho (até dezembro de 1982)?
 1. não fez cursinho
 2. menos de um semestre
 3. de um semestre a um ano
 4. de 1 ano a 1 ano e meio
 5. de 1 ano e meio a 2 anos
 6. Mais de 2 anos
14. Há quantos anos você presta vestibular?
Se for a primeira vez, coloque 1 (um)
15. Você já iniciou algum curso superior?
 1. não
 2. sim, mas abandonei
 3. sim e já concluí
 4. sim e pretendo desistir do curso atual se passar neste vestibular
 5. sim e pretendo frequentar dois cursos ao mesmo tempo
 6. sim e estou prestando este vestibular apenas por experiência.
16. Das disciplinas do vestibular, qual a de sua preferência?
 1. História
 2. Geografia
 3. Redação
 4. Gramática e Literatura
 5. Biologia
 6. Química
 7. Física
 8. Matemática
 9. Língua Estrangeira
17. Qual o nível de instrução de seu pai?
 1. nenhum
 2. primário incompleto
 3. primário completo
 4. ginásio ou 1º grau incompleto
 5. ginásio ou 1º grau completo
 6. colegial ou 2º grau incompleto
 7. colegial ou 2º grau completo
 8. superior incompleto
 9. superior completo
18. Qual o nível de instrução de sua mãe?
Atenção: Utilize os mesmos códigos da pergunta 17.
19. Ocupação principal do pai.
Use o código de ocupações (pág. 19, 20)
20. Ocupação principal da mãe.
Use o código de ocupações (pág. 19, 20)
21. Você exerce atividade remunerada?
 1. não
 2. sim, em tempo parcial (até 30 horas semanais)
 3. sim, em tempo integral (30 ou mais horas semanais)
 4. sim, mas é trabalho eventual
22. Qual a sua participação na vida econômica da família?
 1. não trabalha e seus gastos são financiados pela família ou por outras pessoas
 2. trabalha, mas recebe ajuda financeira da família ou outras pessoas
 3. trabalha e é responsável pelo seu próprio sustento, não recebendo ajuda financeira
 4. trabalha e é responsável pelo próprio sustento, e contribui parcialmente para o sustento da família ou de outras pessoas
 5. trabalha e é o principal responsável pelo sustento da família
23. Qual é sua ocupação?
Use o código de ocupações (pág. 19, 20).
24. Renda familiar mensal
 1. até 80.000
 2. de 80.001 a 150.000
 3. de 150.001 a 220.000
 4. de 220.001 a 300.000
 5. de 300.001 a 380.000
 6. de 380.001 a 480.000
 7. de 480.001 a 620.000
 8. de 620.001 a 800.000
 9. acima de 800.000

NOME DO CANDIDATO										
DATA NASCIMENTO DIA MÊS ANO			CÉDULA DE IDENTIDADE RG ESTADO			SEXO ☐ 1 MASCULINO ☐ 2 FEMININO		PROVA DE LINGUA ESTRANGEIRA (USP-UNICAMP) (SOMENTE PARA USP) ☐ 1 INGLÊS ☐ 3 ALEMÃO ☐ 2 FRANCÊS ☐ 4 ITALIANO		ANO EM QUE CON- CLUIU O 2º GRAU 19
CARREIRA E CURSOS NOME DA CARREIRA					CÓDIGO DA CARREIRA	CÓDIGOS DOS CURSOS DA CARREIRA, EM ORDEM DE PREFERÊNCIA			TOTAL DE OPÇÕES	

ENDEREÇO									
ENDEREÇO PARA ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA (RUA, NÚMERO, ETC.)									
BAIRRO				CIDADE				ESTADO	
CEP		TELEFONE		Prefere fazer exame em sala onde seja proibido fumar?					
				SIM 1		NÃO 2		INDIFERENTE 3	

PREENCHA NO VERSO AS RESPOSTAS AO QUESTIONÁRIO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Venho requerer a minha inscrição no Concurso Vestibular a cargo da FUVEST, declarando estar de acordo com as normas que vigorarão para os referidos exames, constantes do Manual de Informações FUVEST-1983, das quais estou ciente.

Declaro, para os fins de direito, estar ciente do inteiro teor das Resoluções e Portarias constantes do mesmo Manual e que concordo com todos os seus termos, nada tendo a objetar à sua aplicação, e que preencho as condições legais para o ato de inscrição.

Declaro estar também ciente de que, caso não consiga comprovar, até a época da matrícula, a conclusão de 2º grau ou equivalente, será anulada automaticamente a minha classificação, sem direito a qualquer reclamação.

Manifesto ainda a preferência para matrícula de acordo com a FICHA DE INSCRIÇÃO acima.

_____, de _____ de 1982

(ASSINATURA DO CANDIDATO)

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FUVEST
1983

banespa Banco do Estado de São Paulo S.A.
CANDIDATO

Nº DE INSCRIÇÃO
(ETIQUETA COLADA NO POSTO DE INSCRIÇÃO)

Para crédito de: C.G.C. 47.900.758/0001-40
FUVEST - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA PARA O VESTIBULAR
CONTA Nº 120-13-02272-2 - PEPS - CIDADE UNIVERSITÁRIA

Nome do Candidato

VALOR DA INSCRIÇÃO → Cr\$ **2100,00**
FUVEST
1983

banespa Banco do Estado de São Paulo S.A.
BANCO

Para crédito de: C.G.C. 47.900.758/0001-40
FUVEST - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA PARA O VESTIBULAR
CONTA Nº 120-13-02272-2 - PEPS - CIDADE UNIVERSITÁRIA

Nome do Candidato

VALOR DA INSCRIÇÃO → Cr\$ **2100,00**

CÓDIGOS DOS ESTADOS DO BRASIL

Acre	901	Espírito Santo	908	Pará	915	Rio de Janeiro	922
Alagoas	902	Fernando de Noronha	909	Paraná	916	Rondônia	923
Amapá	903	Goiás	910	Paraná	917	Roraima	924
Amazonas	904	Maranhão	911	Pernambuco	918	Santa Catarina	925
Bahia	905	Mato Grosso do Norte	912	Piauí	919	Sergipe	927
Ceará	906	Mato Grosso do Sul	913	Rio Grande do Norte	920	Outros Países (Exterior)	928
D. Federal (Brasília)	907	Minas Gerais	914	Rio Grande do Sul	921		

CÓDIGOS DOS BAIRROS DA CIDADE DE SÃO PAULO

NOME DO BAIRRO	CÓD	NOME DO BAIRRO	CÓD	NOME DO BAIRRO	CÓD	NOME DO BAIRRO	CÓD
Aclimação	038	Freguesia do O	109	Pari	009	Vila dos Remédios	137
Água Branca	098	Guianazes	212	Parque da Lapa	118	Vila Ema	065
Água Fria	145	Higienópolis	110	Parque Novo Mundo	010	Vila Espanhola	129
Água Rasa	039	Ibirapuera	076	Parque São Lucas	047	Vila Esperança	013
Alto da Moóca	040	Imirim	150	Pedra Branca	159	Vila Formosa	029
Alto do Mandaqui	146	Indianópolis	077	Penha	011	Vila Gomes	190
Artur Alvim	021	Ipiranga	043	Perdizes	119	Vila Guilherme	164
Bairro da Previdência	099	Isolina Mazzei	151	Perus	120	Vila Guilhermina	030
Barra Funda	100	Itaberaba	111	Pinheiros	121	Vila Guimercindo	066
Bela Vista	066	Itaim (Bibi)	078	Piqueri	122	Vila Gustavo	165
Belém	002	Itaim (São Miguel Paulista)	214	Pirituba	123	Vila Ipojuca	130
Bom Retiro	147	Itaquera	216	Rio Pequeno	187	Vila Leopoldina	131
Brás	003	Jabaquara	079	Sacomã	048	Vila Madalena	132
Brasília	101	Jacupã	152	Santa Cecília	124	Vila Mangalot	133
Brooklin	067	Jaquara	112	Santa Higênia	125	Vila Maria	014
Butantã	175	Jaguare	182	Santana	160	Vila Mariana	090
Cambuci	041	Jaraguá	113	Santa Terezinha	161	Vila Matilde	015
Campo Grande	068	Jardim América	080	Santo Amaro	087	Vila Mazei	166
Campo Limpo	069	Jardim Bonfiglioli	184	São João Climaco	049	Vila Medeiros	167
Campos Eliseos	148	Jardim Brasil	153	São Miguel Paulista	220	Vila Monumento	057
Canaã	004	Jardim da Saúde	044	Sapopemba	024	Vila Moraes	068
Capela do Socorro	070	Jardim Paulista	081	Saude	050	Vila Munhoz	168
Casa Verde	104	Jardim Penha	008	Se	088	Vila Nova Cachoeirinha	134
Cerqueira César	105	Jardim Tremembé	154	Socorro	089	Vila Nova Conceição	091
Cidade A. E. Carvalho	022	Lapa	114	Sumaré	126	Vila Olimpia	092
Cidade Adhemar	071	Lausane Paulista	155	Tatuapé	025	Vila Oratório	069
Cidade Dutra	072	Liberdade	083	Tremembé	162	Vila Palmeira	135
Cidade Mãe do Céu	042	Limão	115	Tucuruvi	163	Vila Pompéia	136
Cidade São Mateus	023	Luz	156	Vila Alpina	051	Vila Prudente	060
Congonhas	073	Mirandópolis	084	Vila Anastácio	127	Vila Ré	031
Consolação	074	Moinho Velho	045	Vila Aricanduva	026	Vila Romana	138
Cruz das Almas	106	Monções	085	Vila Bela	052	Vila Santa Maria	139
Edu Chaves	149	Moóca	046	Vila Buarque	128	Vila Sonia	191
Ermelino Matarazzo	005	Pacaembu	116	Vila Califórnia	053	Vila Talarico	032
Estação Eng. Goulart	006	Parada de Taipas	117	Vila Canoca	054		
Estação Quinze de Novembro	210	Parada Inglesa	158	Vila Carrão	027		
Ferreira	179	Parelheiros	086	Vila Dalila	028		
						Outros Países	928

CÓDIGOS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

NOME DO MUNICÍPIO	CÓD	NOME DO MUNICÍPIO	CÓD	NOME DO MUNICÍPIO	CÓD	NOME DO MUNICÍPIO	CÓD
Adamantina	690	Batibins	747	Cajobi	569	Dobrada	459
Adolfo	561	Bálsamo	568	Cajuru	451	Dois Córregos	533
Aguaí	352	Bananal	255	Campinas	366	Dolcinópolis	575
Águas de Lindóia	353	Barão de Antonina	296	Campo Limpo Paulista	367	Dourado	460
Águas de Prata	354	Barbosa	655	Campos do Jordão	258	Dracena	696
Águas de São Pedro	355	Barri	526	Campos Novos Paulista	751	Duartina	534
Agudos	523	Barra Bonita	527	Cananéia	226	Dumont	461
Alfredo Marcondes	691	Barra do Turvo	297	Cândido Mota	752	Echaporã	754
Altair	562	Barretos	443	Cândido Rodrigues	452	Eldorado	229
Altinópolis	439	Barrinha	444	Capão Bonito	303	Elias Fausto	376
Alto Alegre	650	Barueri	174	Capela do Alto	304	Embu	178
Alvares Florença	563	Bastos	748	Capivari	368	Embu Guacú	075
Alvares Machado	692	Batatas	445	Caraguatatuba	227	Estrela do Norte	697
Alvaro de Carvalho	744	Bauri	528	Carapicuíba	176	Estrela D'Oeste	576
Alvinlândia	745	Bebedouro	446	Cardoso	570	Fartura	755
Americana	356	Bento de Abreu	656	Casa Branca	369	Fernando Prestes	462
Américo Brasiliense	440	Bernardino de Campos	749	Cássia dos Coqueiros	453	Fernandópolis	577
Américo de Campos	564	Bilac	657	Castilho	661	Ferraz de Vasconcelos	211
Amparo	357	Brigui	658	Catanduva	571	Flora Rica	698
Analiândia	358	Biritiba Mirim	209	Catiguá	572	Floral	664
Andradina	651	Boa Esperança do Sul	447	Cedral	573	Flórida Paulista	699
Angatuba	289	Bocaina	529	Cerqueira César	305	Florina	756
Anhembi	290	Bofete	298	Cesário Lange	306	Franca	463
Anhumas	693	Boituba	299	Cerquilha	307	Francisco Morato	107
Aparecida	253	Bom Jesus dos Perdões	362	Charqueada	370	Franco da Rocha	108
Aparecida D'Oeste	565	Bora	750	Clementina	662	Gabriel Monteiro	665
Apiaí	291	Boracéia	530	Colina	454	Gália	757
Araçatuba	652	Boroborema	448	Colômbia	455	Garça	758
Araçoiaba da Serra	292	Botucatu	300	Conchal	371	Gastão Vidigal	666
Aramina	441	Bragança Paulista	363	Conchas	308	General Salgado	667
Arandu	293	Brauna	659	Cordierópolis	372	Getulina	535
Araraquara	442	Brodosqui	449	Coroados	663	Glicério	668
Araras	359	Brotas	364	Coronel Macedo	309	Guaiçara	536
Arealva	524	Buri	301	Corumbataí	373	Guaimbê	557
Areias	254	Buritama	660	Cosmópolis	374	Guaira	464
Areiópolis	294	Buritizal	450	Cosmorama	574	Guapiacu	578
Aranha	566	Cabrália Paulista	531	Cota	177	Guapiaçara	310
Artur Nogueira	360	Cabreúva	302	Cravinhos	456	Guará	465
Arujá	001	Cacapava	256	Cristais Paulista	457	Guaraçai	669
Assis	746	Cachoeira Paulista	257	Cruzália	753	Guaraci	579
Atibaia	361	Caconde	365	Cruzeiro	259	Guarani D'Oeste	580
Auriflama	653	Cafelândia	532	Cubatão	228	Guaratã	537
Avai	525	Caibatu	694	Cunha	260	Guararapes	670
Avanhandava	654	Caieiras	102	Descalvado	458	Guararema	213
Avare	295	Caiuá	695	Diadema	197	Guaratinguetá	261
Bady Bassit	567	Cajamar	103	Divinópolis	375	Guareí	311

NOME DO MUNICÍPIO	CÓD.	NOME DO MUNICÍPIO	CÓD.	NOME DO MUNICÍPIO	CÓD.	NOME DO MUNICÍPIO	CÓD.
Guariba	466	Mairinque	324	Pinhal	405	Santo Antônio do Jardim	419
Guarujá	230	Mairiporã	157	Pinhalzinho	406	Santo Antônio do Pinhal	277
Guarulhos	007	Mairim	767	Piquetópolis	720	Santo Antônio de Posse	420
Guzolândia	671	Marabá Paulista	707	Piquete	272	Santo Expedito	734
Herculândia	758	Maracá	768	Piracaia	407	Santópolis do Aguapei	683
Iacanga	538	Marília	708	Piracicaba	408	Santos	244
Iaci	760	Marília	769	Piracurungá	409	São Bento do Sapucaí	278
Ibaté	467	Maringá	591	Piraju	777	São Bernardo do Campo	202
Ibiá	581	Maringópolis	709	Pirajuru	548	São Caetano do Sul	203
Ibirarema	761	Matão	479	Pirangi	489	São Carlos	506
Ibitinga	468	Mauá	198	Pirapora do Bom Jesus	186	São Francisco	631
Ibiúna	312	Mendonça	592	Pirapozinho	721	São João da Boa Vista	421
Icem	582	Meridiano	593	Piratininga	549	São João das Duas Pontes	632
Iepê	700	Miguelópolis	480	Pitangueiras	490	São João do Pau d'Alho	735
Igarapé do Tietê	539	Mineros do Tietê	546	Planalto	617	São Joaquim da Barra	506
Igarapava	469	Mira Estrela	594	Platina	778	São José do Barreiro	279
Igaratá	262	Miracatu	237	Poá	218	São José da Bela Vista	507
Iguape	231	Mirandópolis	676	Poloni	618	São José dos Campos	280
Ihabela	232	Mirante do Paranapanema	710	Pompéia	779	São José do Rio Pardo	422
Indaial	377	Mirassol	595	Pongai	550	São José do Rio Preto	633
Indiana	701	Mirassolândia	596	Pontal	491	São Luiz do Paraitinga	281
Indiaporã	583	Mococa	393	Pontes Gestal	619	São Manuel	338
Inúbia Paulista	702	Mogi das Cruzes	217	Populina	620	São Miguel Arcanjo	339
Ipaucu	762	Mogi Guacu	394	Porangaba	330	São Pedro	423
Ipero	313	Mogi Mirim	395	Porto Feliz	331	São Pedro do Turvo	786
Ipeúna	378	Mombuca	396	Porto Ferreira	410	São Roque	340
Iporanga	314	Monções	597	Potirendaba	621	São Sebastião	245
Ipua	470	Mongaguá	238	Pradópolis	492	São Sebastião da Gramma	424
Itacemópolis	379	Monte Alegre do Sul	397	Praia Grande	242	São Simão	508
Itapua	584	Monte Alto	481	Presidente Alves	551	São Vicente	246
Itapuru	703	Monte Aprazível	598	Presidente Bernardes	722	Sarapuí	341
Itabela	315	Monte Azul Paulista	482	Presidente Epitácio	723	Serutuba	787
Itai	316	Monte Castelo	711	Presidente Prudente	724	Sebastiãoópolis do Sul	634
Itajobi	585	Monte Mor	398	Presidente Venceslau	725	Serra Azul	509
Itaju	540	Monteiro Lobato	268	Promissão	552	Serra Negra	425
Itanhaém	233	Morro Agudo	483	Quatã	780	Serrana	510
Itapecirica da Serra	180	Morungaba	399	Queiroz	781	Sertãozinho	511
Itapetininga	317	Muritinga do Sul	677	Queluz	272	Sete Barras	247
Itapeva	318	Narandiba	712	Quintana	782	Severinia	635
Itapevi	181	Natividade da Serra	269	Rafard	411	Silverias	282
Itapira	380	Nazaré Paulista	400	Rancharia	726	Socorro	426
Itápolis	471	Neves Paulista	599	Redenção da Serra	274	Sorocaba	342
Itaporanga	319	Nhandeara	600	Regente Feijó	727	Sud Menucci	684
Itapuí	541	Nipoa	601	Reginópolis	553	Sumaré	427
Itapura	672	Nova Aliança	602	Registro	243	Suzano	221
Itaquaquecetuba	215	Nova Europa	484	Restinga	493	Tabapuã	636
Itararé	320	Nova Granada	603	Ribeira	332	Tabatinga	512
Itariri	234	Nova Guataporanga	713	Ribeirão Bonito	494	Taboão da Serra	189
Itatiba	381	Nova Independência	678	Ribeirão Branco	333	Taciba	736
Itatinga	321	Nova Luzitânia	604	Ribeirão Corrente	495	Taguaí	788
Itirapina	382	Nova Odessa	401	Ribeirão do Sul	783	Taiçu	513
Itirapua	472	Novo Horizonte	605	Ribeirão Pires	199	Taiuva	514
Itobi	383	Nupuranga	485	Ribeirão Preto	496	Tambau	428
Itu	322	Ocaucu	770	Ribeirão Vermelho do Sul	334	Tanabi	637
Itupeva	384	Óleo	771	Rifaina	497	Tapiraí	343
Ituverava	473	Olimpia	606	Rincão	498	Tapiratiba	429
Jaborandi	474	Onda Verde	607	Rinópolis	728	Taquaritinga	515
Jaboticabal	475	Oriente	772	Rio Claro	412	Taquarituba	344
Jacareí	263	Orindiúva	608	Rio das Pedras	413	Tarabai	737
Jaci	586	Orlândia	486	Rio Grande da Serra	200	Tatui	345
Jacupiranga	235	Osasco	185	Riolândia	622	Taubaté	283
Jaguariuna	385	Oscar Bressane	773	Roseira	275	Tejupá	789
Jales	587	Osvaldo Cruz	714	Rubiácea	682	Teodoro Sampaio	738
Jambeiro	264	Ounnhos	774	Rubineia	623	Terra Roxa	516
Jandira	183	Ouro Verde	715	Sabino	554	Tietê	346
Jardinópolis	476	Pacaembu	716	Sagres	729	Timburi	790
Jarinu	386	Palestina	609	Sales	624	Torrinha	430
Jatú	542	Palmares Paulista	610	Sales Oliveira	499	Tremembé	284
Jeniquatã	477	Palmeira D'Oeste	611	Salesópolis	219	Três Fronteiras	638
Joãoópolis	387	Palmital	775	Salmourão	730	Tupã	791
João Ramalho	704	Panorama	717	Salto	335	Tupi Paulista	739
José Bonifácio	588	Paraquacu Paulista	776	Salto Grande	784	Turmalina	639
Júlio Mesquita	763	Paraibuna	270	Salto do Pirapora	336	Ubatuba	248
Jundiá	388	Paraíso	612	Sandovalina	731	Ubirajara	555
Junqueirópolis	705	Paranapanema	325	Santa Adélia	625	Uchoa	640
Juquã	236	Pardinho	326	Santa Albertina	626	União Paulista	641
Juquitiba	082	Paranapuã	613	Santa Bárbara D'Oeste	414	Urânia	642
Lagoa	265	Parapuã	718	Santa Bárbara do Rio Pardo	337	Uru	556
Laranjal Paulista	323	Parqueraçu	239	Santa Branca	276	Urupes	643
Lavinia	673	Patrocínio Paulista	487	Santa Clara D'Oeste	627	Valinhos	431
Lavrinhas	266	Paulicéia	719	Santa Cruz da Conceição	415	Valentim Gentil	644
Leme	389	Paulínia	402	Santa Cruz das Palmeiras	416	Valparaíso	685
Lencóis Paulista	543	Paulo de Faria	614	Santa Cruz do Rio Pardo	785	Vargem Grande do Sul	432
Limeira	390	Peçerneiras	547	Santa Ernestina	500	Várzea Paulista	433
Lindóia	391	Pedra Bela	403	Santa Fé do Sul	628	Vera Cruz	792
Lins	544	Pedranópolis	615	Santa Gertrudes	417	Vinhedo	434
Lorena	267	Pedregulho	488	Santa Isabel	012	Viradouro	517
Louveira	392	Pedreira	404	Santa Lúcia	501	Vista Alegre do Alto	518
Lucélia	706	Pedro de Toledo	240	Santa Maria da Serra	418	Votorantim	347
Lucianópolis	545	Penápolis	679	Santa Mercedes	732	Votuporanga	645
Luiz Antônio	478	Pereira Barreto	680	Santa Rita D'Oeste	629	Xavantes	795
Luziânia	674	Pererivas	327	Santa Rita do Passa Quatro	502		
Lupércio	764	Peruibe	241	Santa Rosa do Viterbo	503		
Lutécia	765	Piacatu	681	Santana do Parnaíba	188		
Macatuba	766	Piedade	328	Santana do Ponte Preta	630		
Macauba	589	Pilar do Sul	329	Santo Anastácio	733		
Macedônia	590	Pindamonhangaba	271	Santo André	201		
Magda	675	Pindorama	616	Santo Antônio da Alegria	504		

Outros Países 928

CÓDIGO DE OCUPAÇÕES

CLASSE 1 — TRABALHADORES DAS PROFISSÕES CIENTÍFICAS, TÉCNICAS, ARTÍSTICAS E TRABALHADORES ASSEMBLHADOS

Grupo 10 — Engenheiros, Fisicos, Químicos e trabalhadores assemelhados
 101 — Engenheiro
 102 — Arquiteto
 103 — Agrônomo
 104 — Químico
 106 — Físico
 107 — Geólogo
 108 — Outros

Grupo 11 — Médicos, Odontólogos, Enfermeiros e trabalhadores assemelhados
 111 — Médico
 112 — Veterinário
 113 — Enfermeiro
 114 — Nutricionista
 115 — Odontólogo
 116 — Biologista
 117 — Farmacêutico
 118 — Outros

Grupo 12 — Economistas, Estatísticos, Contadores e trabalhadores assemelhados
 121 — Economista
 122 — Estatístico
 123 — Atuário e Matemático
 124 — Contador
 125 — Técnico de Administração
 126 — Analista de Sistemas
 127 — Geógrafo
 128 — Astrônomo e Meteorologista
 129 — Outros

Grupo 13 — Advogados, Psicólogos, Bibliotecários e trabalhadores assemelhados
 131 — Advogado
 132 — Psicólogo
 133 — Sociólogo
 134 — Assistente Social
 135 — Bibliotecário, Arquivologista, Museólogo e Arqueólogo
 136 — Comunicólogo
 138 — Profissional de Letras e de Artes
 139 — Outros

Grupo 14 — Professores e assemelhados
 142 — Professor de ensino superior
 143 — Professor de ensino de primeiro e segundo graus
 144 — Diretor de estabelecimento de ensino
 149 — Outros trabalhadores de nível superior ligados ao ensino

Grupo 15 — Técnicos
 151 — Técnico de Contabilidade e de Estatística
 152 — Técnico de Biologia
 153 — Técnico de Agronomia
 154 — Técnico de Química
 155 — Técnico de Mecânica
 156 — Técnico de Eletricidade, Eletrônica e Telecomunicações
 157 — Técnico de Laboratório
 158 — Desenhista Técnico
 159 — Outros

Grupo 16 — Trabalhadores ligados à apresentação de espetáculos públicos e à prática desportiva
 161 — Empresário e Produtor de espetáculos públicos
 162 — Ator e Diretor de espetáculos públicos
 163 — Cantor e Compositor
 164 — Músico
 165 — Coreógrafo e Bailarino
 166 — Locutor e Comentarista de rádio e televisão
 167 — Operador de câmeras de cinema e televisão
 168 — Atleta profissional e técnico em desportos
 169 — Outros

Grupo 17 — Jornalistas e assemelhados
 171 — Redator
 172 — Repórter
 179 — Outros

Grupo 18 — Trabalhadores ligados às atividades de navegação aérea, marítima e interior
 181 — Piloto de aeronaves
 182 — Comissário de bordo
 183 — Comandante de embarcações
 189 — Outros

Grupo 19 — Trabalhadores das profissões científicas, técnicas, artísticas e trabalhadores assemelhados, não especificados nos grupos anteriores
 191 — Escultor, Pintor e trabalhadores assemelhados
 192 — Desenhista comercial
 193 — Decorador
 199 — Outros

CLASSE 2 — MEMBROS DOS PODERES LEGISLATIVO, EXECUTIVO E JUDICIÁRIO; SERVIDORES CIVIS E MILITARES

Grupo 20 — Membros superiores dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário
 201 — Senador e Deputado Federal e Estadual
 202 — Vereador
 203 — Membros superiores dos Poderes Executivos Federal e Estadual (Presidente da República, Governador de Estado, Ministro e Secretários de Estado)
 204 — Membros superiores do Poder Executivo municipal (Prefeito e Secretário Municipal)
 205 — Ministro de Tribunal Superior
 209 — Outros

Grupo 21 — Servidores civis e militares de nível superior
 211 — Juristas (Juiz, Promotor, Procurador e assemelhados)
 212 — Diplomata
 213 — Agente Fiscal
 214 — Delegado de Polícia
 215 — Ocupante de cargo de Direção e Assessoramento Superior
 216 — Oficiais das Forças Armadas e Forças Auxiliares
 219 — Outros

Grupo 29 — Servidores Civis e Militares e agentes da Administração Pública não especificados nos grupos anteriores
 291 — Ocupante de cargo de Direção e Assessoramento Intermediário
 292 — Agente Administrativo
 293 — Serventuário da Justiça (exceto Tabelação)
 294 — Tabelação
 295 — Militar em geral (exceto Oficiais)
 299 — Outros

CLASSE 3 — TRABALHADORES ADMINISTRATIVOS E ASSEMBLHADOS

Grupo 30 — Diretores e Gerentes
 301 — Diretor de Empresas
 303 — Gerente
 309 — Outros

Grupo 39 — Trabalhadores administrativos e assemelhados, não especificados nos grupos anteriores
 391 — Chefe intermediário
 392 — Trabalhador dos serviços de contabilidade, de caixa e trabalhadores assemelhados
 393 — Secretário, Estenógrafo, Datilógrafo, Recepcionista, Telefonista e trabalhadores assemelhados
 394 — Auxiliar de escritório e assemelhados
 395 — Bancário e economiário
 396 — Securitário
 399 — Outros

CÓDIGO DE OCUPAÇÕES

CLASSE 4 — TRABALHADORES DO COMÉRCIO E ASSEMBELHADOS

- Grupo 40 — Supervisores, Corretores e trabalhadores assemelhados**
- 401 — Supervisor, Inspetor e Agente de compras e vendas
 - 402 — Vendedor praticista, Representante comercial e trabalhadores assemelhados
 - 403 — Corretor de imóveis, seguros e títulos e valores
 - 404 — Leiloeiro, Avaliador e trabalhadores assemelhados
 - 409 — Outros
- Grupo 41 — Vendedores e assemelhados**
- 411 — Vendedor de comércio varejista e atacadista
 - 412 — Jornaleiro
 - 413 — Feirante
 - 419 — Outros
- Grupo 49 — Trabalhadores do comércio e assemelhados, não especificados nos grupos anteriores**
- 491 — Demonstrador
 - 492 — Modelo de modas
 - 499 — Outros

CLASSE 5 — TRABALHADORES DE SERVIÇOS E ASSEMBELHADOS

- Grupo 50 — Trabalhadores de serviços de administração, conservação e limpeza de edifícios**
- 501 — Porteiro de edifício, Ascensorista, Garagista e Faxineiro
 - 509 — Outros
- Grupo 51 — Trabalhadores de serviços de tratamento de beleza**
- 511 — Cabeleireiro, Barbeiro, Manicure, Pedicure, Maquilador e Esteticista
 - 519 — Outros
- Grupo 52 — Trabalhadores de serviços de hospedagem, restaurante e serviços assemelhados**
- 521 — Governanta de hotel, Camareiro, Porteiro, Cozinheiro e Garçom
 - 529 — Outros
- Grupo 53 — Trabalhadores de serviços de transporte**
- 531 — Motorista de veículos de transporte de passageiros
 - 532 — Motorista de veículos de transporte de carga
 - 533 — Contramestre de embarcações
 - 534 — Marinheiro e assemelhados
 - 535 — Maquinista e Foguista de embarcações, locomotivas e assemelhados
 - 539 — Outros
- Grupo 54 — Trabalhadores de serviços de manutenção**
- 541 — Mecânico de manutenção de veículos automotores e máquinas
 - 542 — Eletricista de manutenção de veículos automotores, máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações
 - 543 — Lanterneiro e Pintor de veículos metálicos
 - 544 — Bombeiro de instalações de gás, água, esgoto e assemelhados
 - 549 — Outros
- Grupo 59 — Trabalhadores de serviços e assemelhados, não especificados nos grupos anteriores**
- 591 — Alfaiate
 - 592 — Protético dentário
 - 593 — Despachante
 - 594 — Agente de viagem e guia de turismo
 - 595 — Agente de serviços funerários e Embalsamador
 - 596 — Auxiliar de laboratório
 - 597 — Estivador, Carregador, Embalador e trabalhadores assemelhados
 - 598 — Empregado doméstico
 - 599 — Outros

CLASSE 6 — GRUPO 60 — TRABALHADORES AGRÍCOLAS, DA PECUÁRIA, FLORESTAIS, DA PESCA E TRABALHADORES ASSEMBELHADOS

- 601 — Trabalhador agrícola
- 602 — Trabalhador da pecuária
- 603 — Trabalhador florestal
- 604 — Trabalhador da pesca
- 609 — Outros

CLASSE 7 — GRUPOS 70 E 71 — TRABALHADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL

- 701 — Mestre e Contramestre
- 702 — Mecânico de manutenção, Montador, Preparador e Operador de máquinas e aparelhos da produção industrial
- 703 — Eletricista e assemelhados
- 704 — Trabalhador de instalações de processamento químico
- 705 — Trabalhador da fabricação de roupas
- 706 — Trabalhador do tratamento de fumo e da fabricação de cigarros e charutos
- 707 — Trabalhador metalúrgico e siderúrgico
- 708 — Trabalhador de usinagem de metais
- 709 — Trabalhador da construção civil
- 710 — Trabalhador da fabricação e preparação de alimentos e bebidas
- 711 — Trabalhador de artes gráficas
- 712 — Trabalhador de fabricação de produtos têxteis (exceto roupas)
- 713 — Trabalhador da fabricação de artefatos de madeira
- 714 — Trabalhador da fabricação de papel e papelão
- 715 — Trabalhador da fabricação de calçados e artefatos de couro
- 716 — Trabalhador da fabricação de produtos de borracha e plástico
- 717 — Joalheiro e ourives
- 718 — Outros

CLASSE 9 — DECLARANTES NÃO ESPECIFICADOS NAS CLASSES ANTERIORES

- Grupo 90 — Proprietários e capitalistas**
- 901 — Proprietário de estabelecimento agrícola, da pecuária e florestal
 - 902 — Proprietário de estabelecimento comercial
 - 903 — Proprietário de estabelecimento industrial
 - 904 — Proprietário de estabelecimento de prestação de serviços
 - 905 — Proprietário de imóvel, recebendo rendimento de aluguel
 - 906 — Capitalista recebendo rendimento de aplicação de capital em ativos financeiros
 - 909 — Outros
- Grupo 91 — Sacerdotes ou membros de ordens ou seitas religiosas**
- 910 — Sacerdote ou membro de ordens ou seitas religiosas
- Grupo 92 — Trabalhadores aposentados e pensionistas**
- 921 — Militar reformado
 - 922 — Funcionário público civil aposentado
 - 923 — Aposentado (exceto funcionário público)
 - 924 — Pensionista
 - 929 — Outros
- Grupo 93 — Estudantes**
- 931 — Bolsista, Estagiário e assemelhados
 - 939 — Outros
- Grupo 94 — Espólio**
- 949 — Espólio
- Grupo 95 — Sem ocupação**
- 959 — Sem ocupação
- Grupo 99 — Outros declarantes não especificados nos grupos anteriores**
- 998 — Dona de casa
 - 999 — Outros

INFORMAÇÕES SOBRE AS ESCOLAS PARTICIPANTES

USP*

Escola de Comunicações e Artes

1. Localização: Cidade Universitária — USP
Telefone: 814-6211
2. Cursos, duração, período e vagas:
O curso de Música tem a duração de 8 a 12 semestres.
Os demais cursos da ECA têm a duração de 8 semestres.
Artes Cênicas — matutino (20 vagas)
Artes Plásticas — matutino (20 vagas)
Música — diurno (20 vagas)
Biblioteconomia — matutino (15 vagas) e not. (15 vagas)
Turismo — noturno (15 vagas)
Comunicação Social: Cinema — diurno (15 vagas)
Comunicação Social: Editoração — noturno (15 vagas)
Comunicação Social: Jornalismo — matutino (25 vagas) e noturno (20 vagas)
Comunicação Social: Publicidade e Propaganda — matutino (15 vagas) e noturno (15 vagas)
Comunicação Social: Rádio e Televisão — matutino (15 vagas)
Comunicação Social: Relações Públicas — matutino (15 vagas)

Os alunos dos cursos de Artes Cênicas, Cinema e Rádio e Televisão têm atividades outras nos períodos vespertino e noturno. No curso de Artes Plásticas as aulas são ministradas no período matutino do 1º ao 6º semestre e no 7º e 8º semestre no período diurno.

Escola de Educação Física

1. Localização: Cidade Universitária — USP.
Telefone: 813-5711
2. Cursos, duração, período e vagas:
Educação Física — Licenciatura — 8 semestres — Integral — 100 vagas

Escola de Engenharia de São Carlos

1. Localização: Av. Dr. Carlos Botelho, 1465
Telefones: (0162) 71-2234/8185
2. Cursos, duração, período e vagas:
Engenharia — 10 semestres — Integral — 180 vagas:
A Escola Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, oferece cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica (ênfases Eletrotécnica e Eletrônica) e Engenharia de Produção Mecânica num total de 180 vagas.
Engenharia Civil 65 vagas;
Engenharia Mecânica 56 vagas;
Engenharia Elétrica 47 vagas;
Engenharia de Produção Mecânica 12 vagas.

Escola de Enfermagem

1. Localização: Av. Dr. Eneas Carvalho de Aguiar, 419
Telefones: 853-4066/852-8922
2. Cursos, duração, período e vagas:
Enfermagem e Obstetrícia — 8 semestres — Integral — 80

Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto

1. Localização: Fazenda Monte Alegre
Telefones: (0166) 34-1190 — 34-1240 — 34-1280
2. Cursos, duração, período e vagas:
Enfermagem — 8 semestres — Integral — 80 vagas.

Escola Politécnica

1. Localização: Cidade Universitária — SP
Telefone: 211-2122
2. Cursos, duração, período e vagas:
Engenharia — 10 semestres — Integral — 600 vagas

Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" — ESALQ — Piracicaba

1. Localização: Av. Dr. Carlos Botelho, s/nº
Telefones: (0194) 22-5926 — 33-0011

* Neste Manual, os períodos da USP têm o seguinte significado:
MATUTINO: aulas pela manhã; VESPERTINO: aulas à tarde;
NOTURNO: aulas à noite; DIURNO: aulas pela manhã e pela tarde, predominando em um desses períodos; INTEGRAL: aulas distribuídas ao longo do dia.

2. Cursos, duração, período e vagas:
Engenharia Agrônoma — 8 semestres — Integral — 200 vagas;
Engenharia Florestal — 8 semestres — Integral — 25 vagas.
Economia Doméstica — Licenciatura — 8 semestres — Integral — 25 vagas;

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

1. Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefone: 813-5811
2. Cursos, duração, período e vagas:
Arquitetura — 10 semestres — Integral — 150 vagas.

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

1. Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefone: 211-0011
2. Cursos, duração, período e vagas:
Farmácia e Bioquímica — Integral — 9 semestres — 75 vagas;
Farmácia e Bioquímica — Noturno — 11 semestres — 60 vagas

Faculdade de Direito

1. Localização: Largo São Francisco, 95
Telefones: 239-0821/2153
2. Cursos, duração, período e vagas:
Direito — 10 semestres — Matutino (225 vagas) e Noturno (225 vagas).

Faculdade de Economia e Administração

1. Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefones: 211-0411/0522/0922/0611/0822
2. Cursos, duração, período e vagas:
Administração: Diurno — 8 semestres — 90 vagas
Noturno — 10 semestres — 90 vagas
Ciências Contábeis e Atuariais:
Diurno — 8 semestres — 45 vagas
Noturno — 10 semestres — 45 vagas
Economia: Matutino — 8 semestres — 90 vagas
Noturno — 8 semestres — 90 vagas

Faculdade de Educação

1. Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefone: 211-0011
2. Cursos, duração, período e vagas:
Pedagogia — 8 semestres — Vespertino (60 vagas) e Noturno (60 vagas).

Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto

1. Localização: Fazenda Monte Alegre
Telefones: (016) 634-6591/6086
2. Cursos, duração, período e vagas:
Farmácia e Bioquímica — 8 semestres — Integral — 50 vagas;
Odontologia — 8 semestres — Integral — 80 vagas.

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

1. Localização: Fazenda Monte Alegre
Telefones: (0166) 34-6255/6260/6265
2. Cursos, duração, período e vagas:
Ciências Biológicas — Licenciatura e Bacharelado — 8 semestres — Integral — 40 vagas;
Psicologia — Bacharelado; Licenciatura; Psicólogo — 8 a 10 semestres — Integral — 40 vagas.
Licenciatura e Bacharelado em Química — 8 semestres — Integral — 40 vagas.

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

1. Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefone: 211-6392
2. Cursos, duração, período e vagas:
Todos os cursos têm a duração de 8 semestres
Ciências Sociais — Vespertino (100 vagas) e Noturno (100)
Filosofia — Vespertino (80 vagas) e Noturno (80 vagas);
Geografia — Diurno (80 vagas) e Noturno (80 vagas);
História — Vespertino (130 vagas) e Noturno (130 vagas);
Alemão — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
Árabe — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);

Armênio — Matutino (20 vagas) e Noturno (20 vagas);
 Chinês — Matutino (20 vagas) e Noturno (20 vagas);
 Espanhol — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
 Francês — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
 Grego — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
 Hebraico — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
 Inglês — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
 Italiano — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
 Japonês — Matutino (20 vagas) e Noturno (20 vagas);
 Latim — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
 Lingüística — Matutino (20 vagas) e Noturno (20 vagas);
 Português — Matutino (75 vagas) e Noturno (75 vagas);
 Russo — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
 Sânscrito — Matutino (20 vagas) e Noturno (20 vagas);

Faculdade de Medicina

1. Localização: Av. Dr. Arnaldo, 455
Telefones: 853-6011 — 852-2355/1845
2. Cursos, duração, período e vagas:
Medicina — 12 semestres — Integral — 175 vagas;
Fisioterapia — 8 semestres — Integral — 25 vagas;
Fonoaudiologia — 8 semestres — Integral — 15 vagas;
Terapia Ocupacional — 8 semestres — Integral — 25 vagas.

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

1. Localização: Fazenda Monte Alegre
Telefones: (0166) 34-6035
2. Cursos, duração, período e vagas:
Medicina — 12 semestres — Integral — 80 vagas;
Ciências Biológicas — Modalidade Médica — Bacharelado — Integral — 20 vagas.

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

1. Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefones: 211-6611 — 211-6016
2. Cursos, duração, período e vagas:
Medicina Veterinária — 9 semestres — Integral — 80 vagas;
Zootecnia — 8 semestres — Integral — 20 vagas.

Faculdade de Odontologia

1. Localização: Cidade Universitária — SP
Telefones: 211-0011
2. Cursos, duração, período e vagas:
Odontologia — Integral — 9 semestres — 83 vagas;
Odontologia — Noturno — 12 semestres — 50 vagas.

Faculdade de Odontologia de Bauri

1. Localização: Al. Octavio Pinheiro Brizzola, 9-75
Telefones: (0142) 23-4133/5623
2. Cursos, duração, período e vagas:
Odontologia — 8 semestres — Integral — 50 vagas.

Faculdade de Saúde Pública

1. Localização: Av. Dr. Arnaldo, 715
Telefone: 280-3233
2. Cursos, duração, período e vagas:
Nutricionista — 8 semestres — Integral — 20 vagas.

Instituto Astronômico e Geofísico

1. Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefone: 211-0011
2. Cursos, duração, período e vagas:
Meteorologia — 8 semestres — Integral — 20 vagas.

Instituto de Biociências

1. Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefones: 211-4773 — 210-2122
2. Cursos, duração, período e vagas:
Ciências Biológicas — Licenciatura e Bacharelado — de 6 a 11 semestres (dependendo do curso e do período) — Integral (60 vagas) e Noturno (60 vagas).

Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos

1. Localização: Av. Dr. Carlos Botelho, 1465
Telefone: (0162) 71-2234
2. Cursos, duração, período e vagas:
Bacharelado em Matemática — 8 semestres — Integral
Bacharelado em Ciências de Computação — 8 semestres — Integral
As vagas oferecidas são em número de 30 para ambos os Cursos. Os alunos que ingressarem no ICMSC-USP matriculam-se no Ciclo Básico (comum aos dois Cursos) e, ao atingirem o 5º semestre, optam, livremente, por um dos Cursos.

Instituto de Física

1. Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefones: 211-5980/6955
2. Cursos, duração, período e vagas:
Física — Licenciatura e Bacharelado — 8 semestres — diurno (130 vagas) e noturno (130 vagas)

Instituto de Física e Química de São Carlos

1. Localização: Av. Dr. Carlos Botelho, 1465
Telefones: (0162) 71-2234/1016
2. Cursos, duração, período e vagas:
Bacharelado em Física — 8 semestres — Integral — 20
Bacharelado em Química — 8 semestres — Integral — 20

Instituto de Geociências

1. Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefones: 212-2212/2412/2612
2. Cursos, duração, período e vagas:
Geologia — 10 semestres — Integral — 50 vagas.

Instituto de Matemática e Estatística

1. Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefone: 813-8164/7561
2. Cursos, duração, período e vagas:
a) Período diurno: total de 160 vagas
Os cursos oferecidos no período diurno são os que se indicam a seguir com as respectivas durações totais e número de vagas:
Licenciatura em Matemática — 8 semestres — 50
Bacharelado em Matemática — 6 semestres — 30
Bach. em Matemática Aplicada — 7 semestres — 20
Bach. em Ciência de Computação — 8 semestres — 30
Bacharelado em Estatística — 8 semestres — 30
Os ingressantes no período diurno optam no final do 2º semestre por um desses cursos. O preenchimento das vagas é baseado em notas obtidas pelo aluno.
b) Período noturno:
Licenciatura em Matemática — 10 semestres — 100 vagas

Instituto de Psicologia

1. Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefones: 211-2965 — 211-0011
2. Cursos, duração, período e vagas:
Psicologia — Bacharelado; Licenciatura; Psicólogo — 8 a 10 semestres (dependendo do curso) — Integral — 70 vagas

Instituto de Química

1. Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefone: 210-2122
2. Cursos, duração, período e vagas:
Química — Licenciatura; Bacharelado; Químico — 8 semestres — Integral — 60 vagas.

UNICAMP

1. Localização: Cidade Universitária Barão Geraldo — Campinas CEP 13100 Telefones: (0192) 39-1301 e 39-1072
2. Cursos, duração, período e vagas:

Ciências Econômicas	8 semestres	70 vagas
Ciências Sociais	8 semestres	50 vagas
História	8 semestres	30 vagas
Letras e Lingüística	8 semestres	50 vagas
Pedagogia	8 semestres	60 vagas
Ciências Biológicas	8 semestres	40 vagas
Enfermagem	8 semestres	30 vagas
Medicina	12 semestres	90 vagas
Odontologia (Piracicaba)	8 semestres	80 vagas
Matemática	8 semestres	70 vagas
Estatística	8 semestres	70 vagas
Ciência da Computação	8 semestres	70 vagas
Física	8 semestres	70 vagas
Química	8 semestres	70 vagas
Eng. Agrícola	10 semestres	20 vagas
Eng. Química	10 semestres	70 vagas
Eng. Mecânica	10 semestres	70 vagas
Eng. Elétrica	10 semestres	70 vagas
Eng. Civil (Limeira*)	10 semestres	70 vagas
Eng. de Alimentos	10 semestres	70 vagas

* A partir do 4º semestre

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

1. Entidade mantenedora: Ministério da Educação e Cultura
2. Localização: Rua Botucatu, 720 — São Paulo — Telefone: 572-6033
3. Taxa de inscrição cobrada em 1982: Cr\$ 2.696,00

4. Cursos, duração e vagas:

- Medicina — 6 anos — 100 vagas
- Ciências Biomédicas — Modalidade Médica — 4 anos — 20
- Fonoaudiologia — 3 anos — 25 vagas
- Ortótica — 2 anos — 10 vagas
- Enfermagem — 4 anos — 105 vagas

PROVAS ESPECIAIS DE APTIDÃO

CARREIRA DE ARQUITETURA — FAU

Os candidatos convocados para a 2ª fase deverão comparecer à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo dia 13/01/83 às 8:00 horas, munidos de todo tipo de material de desenho, para tratamento em preto e branco ou a cores.

As provas de aptidão a serem realizadas no Vestibular deverão se constituir do seguinte:

- Parte I — **Desenho de observação**, para avaliação da capacidade de linguagem gráfica na figuração de um modelo;
- Parte II — **Desenho de memória**, para avaliação da retenção da forma, das proporções e dos detalhes característicos de objetos em geral;
- Parte III — **Desenho de criação**, para avaliação da capacidade do candidato em expressar graficamente sua visão de aspectos da realidade urbana.

Para a execução desses trabalhos o candidato deverá ser preparado nos seguintes aspectos:

1. Noções sobre a organização do meio ambiente:
 - a) Material acumulado pelo candidato a partir da experiência direta (vivência cotidiana) da função do uso e do significado do espaço;
 - b) Possibilidades intuitivas do candidato em operar com os elementos básicos que configuram seu meio-ambiente.
2. Organização Visual no Plano e no Espaço:
 - a) Elementos básicos de organização formal no plano, como no ponto, a linha, a superfície, a cor.
 - b) Elementos básicos de organização formal no espaço, e sua representação como a perspectiva, a escala, a proporção.

O papel para os trabalhos será fornecido no local das provas, acompanhando a definição dos temas e as instruções para cada tarefa. Não será permitido ao candidato levar material de consulta ou manuseio, como jornais, revistas, esboços, desenhos, fotografias, etc., devendo usar apenas o fornecido pela Banca Examinadora, se for o caso.

CARREIRA DE PARAMÉDICAS

Para os candidatos que tenham optado pelos cursos de Fonoaudiologia e/ou de Ortótica da Escola Paulista de Medicina haverá exames fonoaudiológico e/ou oftalmológico-ortótico, de caráter eliminatório e não classificatório.

Os exames serão realizados nos dias 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21 de janeiro de 1983, de acordo com escala previamente elaborada, na Escola Paulista de Medicina.

CARREIRA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

As provas serão realizadas na EEF da USP.

Os candidatos convocados para a 2ª fase deverão prestar prova especial de aptidão, nas condições abaixo:

1. Somente serão submetidos à Prova Especial (Testes de Habilidade Motora) os candidatos considerados aptos nos exames médicos;
2. Os candidatos convocados deverão apresentar à Escola duas fotos 3x4;
3. São motivos de inabilitação nos exames médicos:
 - a) os desvios do aparelho locomotor capazes de impedir o futuro exercício profissional;
 - b) a acuidade visual diminuída por causa não corrigível, a critério médico;
 - c) afecções cardíaco-respiratórias incompatíveis com o esforço físico.

Observações:

1. Os candidatos serão convocados para os dias 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21 de janeiro de 1983, de acordo com escala previamente elaborada na Escola, devendo os mesmos apresentarem-

se em trajes esportivos, ou seja, *para o exame médico* — calção para os candidatos do sexo masculino e maiô de 2 (duas) peças para os candidatos do sexo feminino: *para a Prova Especial* — calção, tênis, maiô e touca. (sic).

2. A prova Especial, para a avaliação da Habilidade Motora do candidato, será de caráter classificatório, terá peso 200 (duzentos) e incluirá testes de força muscular, velocidade, coordenação, resistência cardíaco-vascular, potência muscular, agilidade e mobilidade.

3. Ficam a critério da Junta Médica da Escola outras exigências que se tornem necessárias.

CARREIRA DE ARTES PLÁSTICAS — ECA

Os candidatos deverão comparecer à Escola de Comunicações de Artes no dia 13/01/83.

Haverá uma prova teórica com início às 8 horas e uma prova prática com início às 14 horas.

A prova prática constará de duas partes:

- 1 — uma série de exercícios;
- 2 — uma série de questões de conhecimento básico (solução de problemas no plano).

PROGRAMA Prova Prática

1. Desenho de observação;
2. Desenho de memória;
3. Desenho expressivo:
 - 3.1. linha: expressão e configuração;
 - 3.2. contraste formal;
 - 3.3. textura visual;
 - 3.4. relação figura-fundo;
 - 3.5. composição;
 - 3.6. cor: tom, intensidade, matiz, contrastes;
 - 3.7. movimento, equilíbrio e simetria;
 - 3.8. proporção e ritmo;
 - 3.9. indicadores de espaço: profundidade, transparência e ambigüidade espacial.
4. Desenho geométrico:
 - 4.1. Serão considerados os seguintes elementos:
 - 4.1.1. entes geométricos;
 - 4.1.2. lugares geométricos
 - 4.1.3. construções geométricas.

Prova Teórica

1. As correntes expressionistas.
2. As grandes tendências inovadoras do início do século XX: Cubismo, Futurismo, Dada, Surrealismo.
3. Origens da arte abstrata: Kandinsky, Mondrian.
4. As correntes construtivistas.
5. O desdobramento das correntes abstratas no século XX: tendências informais e geométricas.
6. As novas figuras da década de 60: Pop Art, Novo Realismo, Hiper-realismo.
7. O desenvolvimento do Art Nouveau no Rio de Janeiro e em São Paulo.
8. A pintura do Modernismo: Anita Malfatti, Tarsila do Amaral, Segall, Di Cavalcanti, Portinari.
9. A evolução da arte no Brasil entre 1930 e 1945: pintura e escultura.
10. A expansão do Modernismo artístico no pós-guerra: criação dos museus e da Bienal; o surgimento e o desenvolvimento de novos movimentos (Concretismo, Informalismo, Arte Objetual, Novas figurações).
11. Características dos acervos e das diretrizes culturais dos museus de Arte de São Paulo.

HUMANIDADES	
ADMINISTRAÇÃO	
USP — diurno	90
USP — noturno	90
ARQUITETURA	
USP —	150
ARTES CÊNICAS	
USP — matutino	20
ARTES PLÁSTICAS	
USP — matutino	20
BIBLIOTECONOMIA	
USP — matutino	15
USP — noturno	15
CIÊNCIAS SOCIAIS	
USP — vespertino	100
USP — noturno	100
UNICAMP	50
COMUNICAÇÃO SOCIAL — USP	
Cinema — diurno	15
Editoração — noturno	15
Jornalismo — matutino	25
— noturno	20
Publicidade e Propaganda — matutino	15
— noturno	15
Rádio e Televisão — matutino	15
Relações Públicas — matutino	15
CONTABILIDADE E ATUÁRIA	
USP — diurno	45
USP — noturno	45
DIREITO	
USP — matutino	225
USP — noturno	225
ECONOMIA	
USP — matutino	90
USP — noturno	90
UNICAMP	70
FILOSOFIA	
USP — vespertino	80
USP — noturno	80
GEOGRAFIA	
USP — diurno	80
USP — noturno	80
HISTÓRIA	
USP — vespertino	130
USP — noturno	130
UNICAMP	30
LETRAS	
UNICAMP — Letras e Linguística	50
USP — Latim, Grego, Árabe, Hebraico, Russo, Francês, Espanhol, Italiano, Inglês, Alemão	25
matutino	25
noturno	25
USP — Sânscrito, Armênio, Chinês, Japonês, Linguística	20
matutino	20
noturno	20
USP — Português	75
matutino	75
matutino	75
MÚSICA	
USP — diurno	20
PEDAGOGIA	
USP — vespertino	60
USP — noturno	60
UNICAMP	60
TURISMO	
USP — noturno	15
CIÊNCIAS EXATAS	
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Ver também Matemática)	
UNICAMP	70
ENGENHARIA	
Politécnica — USP	600
Civil — São Carlos — USP	65
Elétrica — São Carlos — USP	47
Mecânica — São Carlos — USP	56
Produção Mecânica — São Carlos — USP	12
Agrícola — UNICAMP	20
Alimentos — UNICAMP	70

VAGAS

Civil (Limeira) — UNICAMP	70
Elétrica — UNICAMP	70
Mecânica — UNICAMP	70
Química — UNICAMP	70
ESTATÍSTICA (Ver também Matemática)	
UNICAMP	70
FÍSICA	
USP — diurno	130
USP — noturno	130
UNICAMP	70
São Carlos — USP	20
GEOLOGIA	
USP	50
MATEMÁTICA	
São Carlos — USP (Mat. e Ciências de Computação) ...	30
USP — diurno	160
USP — noturno (Licenciatura)	100
UNICAMP	70
METEOROLOGIA	
USP	20
QUÍMICA	
Ribeirão Preto — USP	40
São Carlos — USP	20
USP	60
UNICAMP	70
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
Paulista de Medicina — Mod. Médica — MEC	20
Ribeirão Preto — Lic. e Bacharelado — USP	40
Ribeirão Preto — Mod. Médica — USP	20
USP — integral	60
USP — noturno	60
UNICAMP	40
ECONOMIA DOMÉSTICA	
ESALQ — USP	25
EDUCAÇÃO FÍSICA	
USP	100
ENFERMAGEM	
Paulista de Medicina — MEC	105
USP	80
Ribeirão Preto — USP	80
UNICAMP	30
ENGENHARIA AGRÔNOMICA	
ESALQ — USP	200
ENGENHARIA FLORESTAL	
ESALQ — USP	25
FARMÁCIA E BIOQUÍMICA	
USP — integral	75
USP — noturno	60
Ribeirão Preto — USP	50
FISIOTERAPIA	
USP	25
FONOAUDIOLOGIA	
Paulista de Medicina — MEC	25
USP	15
MEDICINA	
Paulista de Medicina — MEC	100
Ribeirão Preto — USP	80
USP	175
UNICAMP	90
MEDICINA VETERINÁRIA	
USP	80
NUTRICIONISTA	
USP	20
ODONTOLOGIA	
Ribeirão Preto — USP	80
Bauru — USP	50
USP — integral	83
USP — noturno	50
UNICAMP (Piracicaba)	80
ORTÓPTICA	
Paulista de Medicina — MEC	10
PSICOLOGIA	
Ribeirão Preto — USP	40
USP	70
TERAPIA OCUPACIONAL	
USP	25
ZOOTECNIA	
USP	20

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: ANTONIO HÉLIO GUERRA VIEIRA

Reitoria

Resolução 2387, de 25-6-82

Estabelece normas e dispõe sobre as disciplinas e respectivos programas e pesos para o Concurso Vestibular de 1983, na Universidade de São Paulo, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade de São Paulo, de acordo com o deliberado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade, em Sessão realizada a 8 de junho de 1982, baixa a seguinte resolução:

CAPÍTULO I

Das normas do Concurso Vestibular

Artigo 1.º — O Concurso Vestibular consiste na avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação do ensino fundamental e da aptidão intelectual do candidato para estudo superior.

Artigo 2.º — O Concurso Vestibular estará aberto aos portadores de certificados de conclusão do segundo grau ou equivalente, de cursos reconhecidos como de grau médio, bem como aos portadores de diploma de conclusão de curso superior oficial ou reconhecido.

Artigo 3.º — A admissão à Universidade será feita mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para os diversos cursos.

Parágrafo único — O Concurso Vestibular será realizado em duas fases.

Artigo 4.º — Haverá prova especial de aptidão em Música, que não constituirá, por si, uma fase, devendo ser realizada antes do prazo fixado, pela FUVEST, para a primeira fase do Concurso Vestibular.

Parágrafo único — Aos candidatos que optarem pela carreira de Música será oferecida, no ato da inscrição, a possibilidade de opção por outra carreira, que somente será considerada em relação àqueles que forem declarados inaptos na prova especial de aptidão a que se refere este artigo.

Artigo 5.º — A primeira fase, aberta a todos os candidatos inscritos, será constituída de provas de conhecimentos gerais, sob a forma de testes de múltipla escolha, entendendo-se por conhecimentos gerais o conjunto de disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório do ensino de 2.º grau.

§ 1.º — Serão convocados, para a segunda fase, os candidatos melhor classificados, em número igual a três vezes o número de vagas oferecidas por carreira e que tenham demonstrado um nível mínimo de conhecimento, representado, na primeira fase, pelo acerto de mais de 20% (vinte por cento) dos testes propostos, que serão formulados com 5 (cinco) alternativas.

§ 2.º — Observado o critério estabelecido no parágrafo anterior, ocorrendo empate na última colocação correspondente a cada carreira, serão admitidos, para a segunda fase, todos os candidatos nessa condição.

Artigo 6.º — A segunda fase constituir-se-á de provas, uma por disciplina, de natureza analítico-expositiva.

§ 1.º — As provas de Língua Estrangeira serão realizadas somente na segunda fase.

§ 2.º — Para fins de classificação nas vagas, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido, na segunda fase, nota diferente de zero nas provas de cada uma das disciplinas e pelo menos 3, na escala de zero a dez, nas seguintes:

a) Matemática — na Área de Ciências Exatas e Tecnologia;
b) Biologia — na Área de Ciências Biológicas;
c) Comunicação e Expressão (Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa, Gramática e Redação, observados os respectivos pesos) — na Área de Humanidades.

§ 3.º — O candidato ausente em qualquer uma das provas será eliminado do Concurso.

§ 4.º — Serão realizadas, na segunda fase, provas especiais de aptidão em Artes Cênicas, Artes Plásticas, Desenho e Educação Física que não terão caráter eliminatório nas classificações.

§ 5.º — Se, concluída a segunda fase, ocorrer empate na última colocação correspondente a cada Curso, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação, as notas atribuídas nas disciplinas de:

a) Comunicação e Expressão e Matemática — na área de Ciências Exatas e Tecnologia;
b) Comunicação e Expressão e Biologia — na área de Ciências Biológicas;
c) Comunicação e Expressão, História e Geografia — na área de Humanidades.

Artigo 7.º — A realização do Concurso Vestibular da Universidade de São Paulo, correspondente a 1983, ficará a cargo da Fundação Universitária para o Vestibular — FUVEST.

Parágrafo único — A FUVEST caberá a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e locais de realização das provas e bem assim todas as informações relacionadas ao Concurso Vestibular.

Artigo 8.º — A inscrição ao Concurso Vestibular será feita mediante apresentação, pelo candidato, do original de sua cédula de identidade.

Artigo 9.º — No ato de inscrever-se ao Concurso Vestibular o candidato optará:

a) pela carreira a que deseja se dedicar;
b) dentro da carreira escolhida, pelos estabelecimentos em que pretenda ingressar, obedecendo a ordem de preferência;
c) pelo curso diurno ou noturno, se entre suas preferências incluir-se estabelecimento que mantenha os dois cursos;
d) pelo exame de Inglês, Alemão, Francês ou Italiano;
e) pelo curso que se inicia no primeiro ou no segundo período letivo semestral, quando for o caso.

Parágrafo único — É expressamente vedado ao candidato efetuar mais de uma inscrição ao Concurso Vestibular, sob pena de serem anuladas todas.

Artigo 10.º — A taxa de inscrição será fixada pela FUVEST, depois de ouvida a Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade.

Artigo 11.º — Os resultados do Concurso Vestibular são válidos, apenas, para os períodos letivos a que se refere e imediatamente subsequentes à sua realização, observados os termos da alínea "e" do artigo 9.º, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término dos respectivos períodos letivos.

Artigo 12.º — A matrícula dos candidatos classificados, para admissão aos Cursos de Graduação da USP, dependerá, necessariamente, da apresentação de:

a) prova de conclusão de um dos cursos referidos no artigo 2.º e respectivo histórico escolar;

b) prova de classificação no Concurso Vestibular disciplinado por esta Resolução.

Artigo 13.º — O candidato que, dentro do prazo destinado à matrícula, não completar a prova exigida pelo artigo 12 não poderá matricular-se na USP, nem terão qualquer eficácia as notas ou a classificação que lhe houverem sido atribuídas nas provas do Concurso Vestibular.

Parágrafo único — Não se admitirá, em hipótese alguma, matrícula condicional.

Artigo 14.º — É expressamente vedada, em qualquer hipótese, a permuta de vagas entre candidatos classificados no Concurso Vestibular e bem assim em qualquer período letivo semestral, ainda que se trate de Cursos Diurno e Noturno da mesma Unidade Universitária.

CAPÍTULO II

Das disciplinas e respectivos programas e pesos

Artigo 15.º — Constituem o Concurso Vestibular de 1983 as disciplinas de Matemática,

ca, Física, Química, Biologia, Comunicação e Expressão (Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa, Gramática e Redação), História, Geografia e uma língua estrangeira (Inglês, Alemão, Francês ou Italiano).

Parágrafo único — Os programas das disciplinas a que se refere este artigo são os constantes da elação anexa, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Artigo 16.º — São atribuídos, para a segunda fase, os seguintes pesos, em relação a cada uma das áreas de conhecimento, consideradas as diversas carreiras que as integram:

I — Área de Ciências Exatas e Tecnologia

Engenharia Plena, Física (Bacharelado e Licenciatura), Geologia, Meteorologia, Matemática (Bacharelado e Licenciatura), Estatística, Ciências de Computação e Química (Bacharelado, Licenciatura e Químico), Engenharia Plena, com 4 opções: Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica (ênfases Eletrotécnica e Eletrônica) e Engenharia de Produção Mecânica (São Carlos), Física (Bacharelado — São Carlos), Matemática (Bacharelado — São Carlos), Ciências de Computação (Bacharelado — São Carlos) e Química (Bacharelado — São Carlos).

Disciplinas	Pesos
Matemática	100
Física	100
Química	100
Biologia	25

Comunicação e Expressão:

1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática — 100.
 2. Redação — 50
- Inglês, Alemão, Francês ou Italiano — 50
História — 25
Geografia — 25

II — Área de Ciências Biológicas

a) Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura), Ciências Biológicas — Modalidade Médica (Bacharelado — Ribeirão Preto), Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura — Ribeirão Preto), Economia Doméstica (Licenciatura), Educação Física (Licenciatura), Enfermagem e Obstetrícia (Bacharelado), Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Odontologia (Bauru), Terapia Ocupacional e Zootecnia;

Disciplinas — Pesos

Matemática — 75
Física — 100
Química — 100
Biologia — 100
Comunicação e Expressão:
1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática — 100
2. Redação — 50
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano — 50
História — 25
Geografia — 25
Prova Especial de Aptidão em Educação Física — 200
b) Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal e Farmácia e Bioquímica:

Disciplinas — Pesos

Matemática — 100
Física — 100
Química — 100
Biologia — 100
Comunicação e Expressão:
1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática — 100
2. Redação — 50
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano — 50
História — 25
Geografia — 25

c) Psicologia (Bacharelado, Licenciatura e Psicólogo) — São Paulo e Ribeirão Preto — (carreiras distintas);

Disciplinas — Pesos

Matemática — 100
Física — 50
Química — 50
Biologia — 100
Comunicação e Expressão:
1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática — 100
2. Redação — 50
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano — 50
História — 25
Geografia — 25

III — Área de Humanidades

a) Administração, Ciências Contábeis e Atuárias e Economia;

Disciplinas — Pesos

Matemática — 100
Física — 25
Química — 25
Biologia — 25
Comunicação e Expressão:
1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática — 100
2. Redação — 100
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano — 50
História — 75

Geografia — 75
b) Arquitetura;

Disciplinas — Pesos

Matemática — 100
Física — 100
Química — 25
Biologia — 25
Comunicação e Expressão:
1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática — 100
2. Redação — 100
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano — 50
História — 75
Geografia — 75
Prova Especial de Aptidão em Desenho — 200

c) Comunicação Social — Cinema, Comunicação Social — Editoração, Comunicação Social — Jornalismo, Comunicação Social — Publicidade e Propaganda, Comunicação Social — Rádio e Televisão, Comunicação Social — Relações Públicas, Biblioteconomia, Turismo, Artes Cênicas, Artes Plásticas e Música;

Disciplinas — Pesos

Matemática — 50
Física — 25
Química — 25
Biologia — 25
Comunicação e Expressão:

1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática — 100
2. Redação — 100
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano — 50

História — 75
Geografia — 75
Prova Especial de Aptidão em Artes Cênicas — 200
Prova Especial de Aptidão em Artes Plásticas — 200

d) Ciências Sociais, Direito, Filosofia, Geografia, História, Português, Latim, Grego, Sânscrito, Inglês, Alemão, Francês, Espanhol, Italiano, Árabe, Armênio, Chinês, Hebraico, Japonês, Russo, Linguística e Pedagogia;

Disciplinas — Pesos

Matemática — 25
Física — 25
Química — 25
Biologia — 25
Comunicação e Expressão:
1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática — 100
2. Redação — 200
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano — 50
História — 75
Geografia — 75
Artigo 17 — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Reitor: JOSE ARISTODEMO PINOTTI

Reitoria

Portaria GR 41, de 2-7-82

Dispõe sobre normas para o Concurso Vestibular de 1983 e dá outras Providências

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, à vista do aprovado pela Câmara Curricular, em Sessão de 17-6-82, resolve baixar normas para o Concurso Vestibular de 1983:

Artigo 1.º — O Concurso Vestibular tem por objetivo a classificação de candidatos à matrícula inicial na Universidade e consiste na avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação ao nível de 2.º grau e da aptidão do candidato para estudos superiores.

Artigo 2.º — O Concurso Vestibular estará aberto aos portadores de certificado de conclusão do ensino de 2.º grau ou equivalente, bem como aos portadores de diploma de curso superior.

Artigo 3.º — A admissão à Universidade será feita mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para cada curso.

Artigo 4.º — A realização do Concurso Vestibular da Universidade Estadual de Campinas, para 1983, ficará a cargo da Fundação Universitária para o Vestibular — FUVEST, exceto para a carreira de Música.

Artigo 5.º — A FUVEST caberá a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e locais de inscrição e de realização das provas e bem assim todas as informações relacionadas com o Concurso Vestibular.

Artigo 6.º — A inscrição para o Concurso Vestibular será realizada oportunamente, nos locais e prazos indicados pela FUVEST.

Artigo 7.º — Caberá à Diretoria Acadêmica da UNICAMP as providências previstas nos Artigos 5.º e 6.º, em relação à carreira de Música.

Artigo 8.º — A inscrição ao Concurso Vestibular será feita mediante apresentação, pelo candidato, do original de sua cédula de identidade.

Artigo 9.º — No ato de inscrição ao Concurso Vestibular o candidato deverá optar:

I — pela carreira a que deseja se dedicar, indicando os Cursos da UNICAMP na ordem de sua preferência;

II — pelo exame de Inglês ou Francês, da segunda fase.

Parágrafo único — É expressamente vedado ao candidato efetuar mais de uma inscrição no Concurso Vestibular, sob pena de serem todas anuladas.

Artigo 10 — A taxa de inscrição será fixada pela FUVEST, cabendo ao Conselho Diretor da Universidade fixar a taxa para a Carreira de Música.

Artigo 11 — O Concurso Vestibular será realizado em duas fases, exceto para a Carreira de Música.

§ 1.º — A primeira fase, obrigatória a todos os candidatos inscritos, será constituída de provas de conhecimentos gerais, sob a forma de testes de múltipla escolha, com 5 alternativas para cada questão, entendendo-se por conhecimentos gerais o conjunto de disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório de ensino de 2.º grau.

§ 2.º — Para a segunda fase serão convocados os candidatos melhor classificados, em número igual a três vezes as vagas oferecidas por carreira e que tenham demonstrado um nível mínimo de conhecimento na primeira fase, representado pelo acerto de mais de 20% dos testes propostos.

§ 3.º — Observado o critério estabelecido no parágrafo anterior, ocorrendo empate na última colocação correspondente a cada carreira, serão admitidos para a segunda fase todos os candidatos nessa condição.

Artigo 12 — A segunda fase constituir-se-á de provas, uma por disciplina, de natureza analítico-expositiva.

§ 1.º — As provas de Língua Estrangeira serão realizadas somente na segunda fase.

§ 2.º — Para fins de classificação, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido, na segunda fase, nota diferente de zero nas provas de cada uma das disciplinas e pelo menos 3,0, na escala de zero a dez, nas seguintes:

a) Matemática — na carreira de Ciências Exatas;

b) Química — na carreira de Química;

c) Biologia — na Área de Ciências Biológicas;

d) Comunicação e Expressão (Gramática, Literaturas Brasileira e Portuguesa e Redação, observados os respectivos pesos) — na Área de Ciências Humanas.

§ 3.º — O candidato ausente à prova

da primeira fase ou a qualquer uma das provas da segunda fase será eliminado do Concurso.

Artigo 13 — Se concluída a segunda fase, ocorrer empate na última colocação correspondente a cada curso, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação, as notas atribuídas nas disciplinas de:

a) Comunicação e Expressão e Matemática na carreira de Ciências Exatas;

b) Comunicação e Expressão e Química na carreira de Química;

c) Comunicação e Expressão e Biologia na Área de Ciências Biológicas;

d) Comunicação e Expressão, História e Geografia na Área de Ciências Humanas.

Artigo 14 — Para efeito do Concurso Vestibular, os Cursos de Graduação da Universidade ficam agrupados em Carreira, dentro das três Áreas de Conhecimento, com a seguinte distribuição:

I — Área de Ciências Exatas

1 — Carreira de Ciências Exatas

1.1. Matemática

1.2. Estatística

1.3. Ciência da Computação

1.4. Física

1.5. Engenharia Agrícola

1.6. Engenharia Química

1.7. Engenharia Mecânica

1.8. Engenharia Elétrica

1.9. Engenharia Civil (Limeira)

1.10. Engenharia de Alimentos

2 — Carreira de Química

2.1. Química

II — Área de Ciências Biológicas

3 — Carreira de Ciências Biológicas

3.1. Ciências Biológicas

4 — Carreira de Enfermagem

4.1. Enfermagem

5 — Carreira de Medicina

5.1. Medicina

6 — Carreira de Odontologia

6.1. Odontologia (Piracicaba)

III — Área de Ciências Humanas

7 — Carreira de Ciências Humanas

7.1. Ciências Econômicas

7.2. Ciências Sociais

7.3. História

7.4. Letras e Linguística

8 — Carreira de Educação

8.1. Pedagogia

9 — Carreira de Música

9.1. Música

Parágrafo único — Conquanto aqui se inclua a Música, para efeito de especificação de "Área de Conhecimento", esta terá, entretanto, concurso vestibular realizado pelo próprio Instituto de Artes, obedecendo as normas fixadas por esta portaria.

Artigo 15 — Para o Concurso Vestibular são as seguintes as disciplinas comuns nas três Áreas de conhecimento:

- I — Matemática
- II — Física
- III — Química
- IV — Biologia
- V — Comunicação e Expressão (Gramática, Literaturas Brasileira e Portuguesa e Redação)

- VI — História
- VII — Geografia
- VIII — Língua Estrangeira (Inglês ou Francês), apenas para a segunda fase.

§ 1.º — Os programas das disciplinas a que se refere este Artigo abrangerão, para as três Áreas, os conhecimentos comuns às diversas formas de educação ao nível de escolarização do 2.º grau e constarão do Manual de Informações, publicado pela FUVEST.

§ 2.º — As provas de Comunicação e Expressão e de Língua Estrangeira deverão ser realizadas mediante o emprego de testes ou outro processo que permitam a avaliação objetiva de conhecimentos gramaticais, de literatura brasileira, de literatura portuguesa, de redação e de interpretação de textos.

§ 3.º — Para a Carreira de Música haverá Prova Especial de Aptidão que terá caráter eliminatório.

Artigo 16 — São atribuídos, para segunda fase, os seguintes pesos relativos para as disciplinas de acordo com a Área de Conhecimento:

- I — Área de Ciências Exatas
 - Disciplinas — Pesos
 - Matemática — 2
 - Física — 2
 - Química — 2
 - Biologia — 2
 - Comunicação e Expressão
 - 1 — Gramática, Literaturas Brasileira e Portuguesa — 2
 - 2 — Redação — 2
 - Língua Estrangeira — 1
 - Geografia — 1
 - História — 1

- II — Área de Ciências Biológicas
 - Disciplinas — Pesos
 - Matemática — 2
 - Física — 2

- Química — 2
- Biologia — 2
- Comunicação e Expressão

- 1 — Gramática, Literaturas Brasileira e Portuguesa — 2
- 2 — Redação — 2
- Língua Estrangeira — 1
- Geografia — 1
- História — 1

- III — Área de Ciências Humanas
 - Disciplinas — Pesos
 - Matemática — 1,5
 - Física — 1
 - Química — 1
 - Biologia — 1

- Comunicação e Expressão
 - 1 — Gramática, Literaturas Brasileira e Portuguesa — 2

- 2 — Redação — 2
- Língua Estrangeira — 2
- Geografia — 1,5
- História — 2
- Prova Especial de Aptidão em Música — 10.

Artigo 17 — Os resultados do Concurso Vestibular são válidos apenas para o período letivo imediatamente subsequente à sua realização, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

Artigo 18 — Serão chamados à matrícula, obedecida a ordem de classificação, os candidatos que hajam escolhido Carreira da Universidade em primeira opção.

Artigo 19 — Caberá à Diretoria Acadêmica efetuar a matrícula dos candidatos classificados para admissão aos Cursos de Graduação da UNICAMP que dependerá, necessariamente, da apresentação de:

- I — prova de conclusão de um dos cursos mencionados no artigo 2.º, 2 vias;
- II — histórico escolar do curso de ensino de 2.º grau ou equivalente, 2 vias;
- III — certidão de nascimento, 2 vias;
- IV — título de eleitor atualizado, para maiores de dezoito anos, 1 via;
- V — certificado de reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR para os candidatos do sexo masculino, 2 vias;
- VI — cédula de identidade, 1 via;
- VII — 2 fotos 3x4 recentes.

§ 1.º — Os portadores de diploma de Curso Superior, devidamente registrado, ficarão dispensados da apresentação dos documentos relacionados nos incisos I e II deste artigo, os quais serão substituídos por 2 cópias autenticadas do respectivo diploma.

§ 2.º — Os menores de 18 anos deverão completar a documentação exigida nos incisos IV e V deste artigo tão logo atinjam essa idade e estejam de posse desses documentos.

§ 3.º — Os documentos mencionados nos itens I a VI deverão ser apresentados em cópias devidamente autenticadas.

Artigo 20 — O candidato que, dentro do prazo fixado para matrícula, não completar a documentação exigida no Artigo 19 não poderá matricular-se na UNICAMP, nem terá qualquer eficácia sua classificação no Concurso Vestibular.

Parágrafo único — Não se admitirá, em hipótese alguma, matrícula condicional.

Artigo 21 — Os candidatos matriculados deverão comparecer à Diretoria Acadêmica no dia 28 de fevereiro de 1983 para confirmar suas matrículas, sob pena de tê-las canceladas.

Artigo 22 — É expressamente vedada, em qualquer hipótese, a permuta de vagas entre candidatos classificados no Concurso Vestibular.

Artigo 23 — Ficam fixadas em 1.260 as vagas de 1983, para os Cursos de Graduação oferecidos pela UNICAMP, assim distribuídas:

- I — Área I — Ciências Exatas
 - 720 vagas
 - 1.1. Matemática — 70
 - 1.2. Estatística — 70
 - 1.3. Ciência da Computação — 70
 - 1.4. Física — 70
 - 1.5. Química — 70
 - 1.6. Engenharia Agrícola — 20
 - 1.7. Engenharia Química — 70
 - 1.8. Engenharia Mecânica — 70
 - 1.9. Engenharia Elétrica — 70
 - 1.10. Engenharia Civil — 70
 - 1.11. Engenharia de Alimentos — 70
- II — Área II — Ciências Biológicas
 - 240 vagas
 - 2.1. Enfermagem — 30
 - 2.2. Ciências Biológicas — 40
 - 2.3. Odontologia — 80
 - 2.4. Medicina — 90
- III — Área III — Ciências Humanas
 - 300 vagas
 - 3.1. Ciências Sociais — 50
 - 3.2. Ciências Econômicas — 70
 - 3.3. Letras e Linguística — 50
 - 3.4. Pedagogia — 60
 - 3.5. História — 30
 - 3.6. Música — 40

Artigo 24 — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — Proc. UEC 2336-82.

PROGRAMAS - 1983

PROGRAMAS A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 15
DA RESOLUÇÃO 2387, DE 28 DE JUNHO DE 1982.

Matemática

- 1.0 — Conjuntos numéricos.
- 1.1 — Números naturais e números inteiros: indução finita, divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos.
- 1.2 — Números racionais e noção elementar de números reais; operações e propriedades, ordem, valor absoluto, desigualdades.
- 1.3 — Números complexos: representação e operações nas formas algébrica e trigonométrica, raízes da unidade.
- 1.4 — Sequências: noção de sequência, progressões aritmética e geométrica, noção de limite de uma sequência, soma da série geométrica, representação decimal de um número real.
- 2.0 — Polinômios.
- 2.1 — Polinômios: conceito, grau e propriedades fundamentais, operações, divisão de um polinômio por um binômio da forma $x - a$.
- 3.0 — Equações algébricas.
- 3.1 — Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes, enunciado do Teorema Fundamental da Álgebra.
- 3.2 — Relações entre coeficientes e raízes. Pesquisa de raízes múltiplas. Raízes racionais, reais e complexas.
- 4.0 — Análise combinatória.
- 4.1 — Arranjos, permutações e combinações simples.
- 4.2 — Binômio de Newton.
- 5.0 — Probabilidades.
- 5.1 — Eventos. Conjunto universo. Condição de Probabilidade.
- 5.2 — Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da interseção de dois ou mais eventos.
- 5.3 — Probabilidade Condicional. Eventos independentes.
- 6.0 — Matrizes, determinantes e sistemas lineares.
- 6.1 — Matrizes: operações; inversa de uma matriz.
- 6.2 — Sistemas lineares. Matriz associada a um sistema.
- Resolução e discussão de um sistema linear.
- 6.3 — Determinante de uma matriz quadrada: propriedades e aplicações. Regra de Cramer.
- 7.0 — Geometria Analítica.
- 7.1 — Coordenadas cartesianas na reta e no plano. Distância entre dois pontos.
- 7.2 — Equação da reta: formas reduzidas, geral e segmentária; coeficiente angular. Interseção de retas, retas paralelas e perpendiculares. Feixe de retas. Distância de um ponto a uma reta. Área de um triângulo.
- 7.3 — Equação da circunferência; tangentes a uma circunferência; interseção de uma reta e uma circunferência.
- 7.4 — Elipse, hipérbole e parábola: equações reduzidas.
- 8.0 — Funções.
- 8.1 — Gráficos de funções; funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; função composta; função inversa.
- 8.2 — Função linear e função quadrática.
- 8.3 — Noções de limites de funções. Continuidade.
- 8.4 — Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos.
- 9.0 — Derivadas.
- 9.1 — Derivadas de uma função: interpretação geométrica e cinemática. Regras de derivação; derivação das funções elementares.
- 9.2 — Aplicação de derivadas ao estudo da variação das funções: crescimento e decréscimo, máximos e mínimos.
- 10.0 — Trigonometria.
- 10.1 — Arcos e ângulos: medida, relações entre arcos.
- 10.2 — Funções trigonométricas, periodicidade, cálculo dos valores em:

$$\frac{\pi}{6}, \quad \frac{\pi}{4} \quad \text{e} \quad \frac{\pi}{3}, \quad \text{gráficos.}$$

- 10.3 — Fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissecção de arcos. Transformações de somas de funções trigonométricas em produtos.
- 10.4 — Equações e inequações trigonométricas.
- 10.5 — Resoluções de triângulos e retângulos. Teorema dos senos. Teorema dos cossenos. Resolução de Triângulos oblíquângulos.
- 11.0 — Geometria plana.
- 11.1 — Figuras geométricas simples: reta, semi-reta, segmento, ângulo plano, polígonos planos, circunferência e círculo.
- 11.2 — Congruência de figuras planas.
- 11.3 — Semelhança de triângulos.
- 11.4 — Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.
- 11.5 — Áreas de polígonos, círculos, coroa e setor circular.
- 12.0 — Geometria espacial.
- 12.1 — Retas e planos no espaço. Paralelismo e perpendicularismo.
- 12.2 — Ângulos diedros e ângulos poliedricos. Poliedros; poliedros regulares.
- 12.3 — Prismas, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas e volumes.
- 12.4 — Cilindro e cone. Esfera, fuso e cunha esférica. Cálculo de áreas e volumes.

Física

- I — Fundamentos da Física.
- 1.0 — Grandezas físicas e suas medidas.
- 1.1 — Grandezas físicas. Grandezas fundamentais e derivadas. Grandezas padrão.
- 1.2 — Medição das grandezas fundamentais: massa, tempo, distância e corrente elétrica.
- 1.3 — Medição das grandezas físicas envolvidas nos fenômenos a que se refere este programa.
- 1.4 — Desvios de medidas de uma grandeza. Desvios grosseiros, sistemáticos e acidentais. Desvio médio, desvio absoluto e relativo.
- 1.5 — Sistemas de unidade. Sistema Internacional (SI).
- 1.6 — Equações Dimensionais.
- 2.0 — Relações matemáticas entre grandezas.
- 2.1 — Grandezas diretas e inversamente proporcionais e sua representação gráfica.
- 2.2 — A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas. Interpretação do significado da inclinação da tangente à curva e da área sob a curva representativa.
- 2.3 — Grandezas vetoriais e escalares. Soma e decomposição de vetores: método geométrico e analítico.
- II — Mecânica.
- 3.0 — Cinemática.
- 3.1 — Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea.
- 3.2 — Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea.
- 3.3 — Representação gráfica, em função do tempo do deslocamento, velocidade e aceleração de um corpo.
- 3.4 — Velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea e suas representações gráficas.
- 3.5 — Os movimentos uniforme e uniformemente variados. Movimentos retilíneos e curvilíneos.
- 3.6 — Movimentos circular e uniforme: velocidade angular, pulsação, período, frequência. Aceleração normal e sua relação com a velocidade e o raio.
- 3.7 — Movimento harmônico simples. Equação do deslocamento. Velocidade e Aceleração. Relação entre deslocamento e Aceleração num MHS.
- 4.0 — Movimento e as Leis de Newton.
- 4.1 — Movimento de um corpo sob a ação de uma força.

- 4.2 — Relação matemática entre a aceleração do corpo e a força que atua sobre ele: massa inercial.
- 4.3 — Composição vetorial de forças que atuam sobre um corpo.
- 4.4 — Lei da ação e reação.
- 4.5 — Sistemas de referência. Referenciais inerciais e não inerciais.
- 5.0 — Gravitação.
- 5.1 — Peso de um corpo.
- 5.2 — Aceleração da gravidade.
- 5.3 — Equação de movimento de um projétil a partir de seus deslocamentos horizontais e verticais.
- 5.4 — Lei da atração gravitacional de Newton e sua verificação experimental — Sistema Solar.
- 6.0 — Quantidade de movimento (momento) e sua conservação.
- 6.1 — Impulso de uma força.
- 6.2 — Quantidade de movimento de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas.
- 6.3 — Conceitos vetoriais de impulso de uma força e quantidade de movimento de um corpo.
- 6.4 — Lei da conservação da quantidade de movimento de um sistema isolado de partículas.
- 6.5 — Centro de massa de um sistema.
- 6.6 — O teorema da aceleração do centro de massa.
- 7.0 — Trabalho e energia cinética. Energia potencial.
- 7.1 — Trabalho de uma força constante. Interpretação do gráfico força versus deslocamento. Trabalho de uma força variável como uma soma de trabalhos elementares.
- 7.2 — O trabalho da força peso: trajetória retilínea. Trabalho da força de reação normal. Trabalho do peso em trajetória qualquer.
- 7.3 — O Teorema do trabalho e energia cinética.
- 7.4 — Noção de campo de força. Forças conservativas. Trabalho de forças conservativas. Energia potencial.
- 7.5 — O Teorema da Conservação da energia mecânica. Caso do campo da força peso (constante).
- 7.6 — Trabalho da força elástica e seu cálculo através de interpretação no gráfico, força versus deslocamento.
- 7.7 — Trabalho da força e atrito.
- 7.8 — Potência.
- 8.0 — Estudos dos líquidos.
- 8.1 — Pressão de um líquido.
- 8.2 — Variação da pressão num líquido em repouso.
- 8.3 — Princípio de Pascal.
- 8.4 — Princípio de Arquimedes.
- 9.0 — Termologia.
- 9.1 — Temperatura e Lei zero da Termodinâmica.
- 9.2 — Termômetros e escalas termométricas.
- 9.3 — Calor como energia em trânsito.
- 9.4 — Dilatação térmica. Condução de calor.
- 9.5 — Calor específico de sólidos e líquidos.
- 9.6 — Leis dos Gases — Transformações isobáricas, isovolumétricas e isotérmicas.
- 9.7 — Gás perfeito — Lei dos gases perfeitos.
- 9.8 — Trabalho realizado por gás em expansão.
- 9.9 — Calores específicos dos gases a volume constante e a pressão constante.
- 9.10 — A Experiência de Joule e o 1.º Princípio da Termodinâmica.
- III — Óptica e ondas.
- 10.0 — Reflexão e formação de imagens.
- 10.1 — Trajetória de um raio de luz em meio homogêneo.
- 10.2 — Luz e penumbra.
- 10.3 — Leis da reflexão da luz e sua verificação experimental.
- 10.4 — Espelhos planos e esféricos.
- 10.5 — Imagens reais e virtuais.
- 11.0 — Refração e dispersão da luz.
- 11.1 — Fenômeno da refração.
- 11.2 — Lei de Snell e índice de refração absoluto e relativo.

- 11.3 — Reversibilidade de percurso.
- 11.4 — Lâmina de faces paralelas.
- 11.5 — Prismas.
- 12.0 — Lentes e instrumentos ópticos.
- 12.1 — Lentes delgadas.
- 12.2 — Imagens reais e virtuais.
- 12.3 — Equação das lentes delgadas.
- 12.4 — Convergência de uma lente. Dioptria.

- 12.5 — O olho humano.
- 12.6 — Instrumentos: microscópio, telescópio de reflexão, lunetas terrestres e astronômicas, projetores de imagens e máquina fotográfica.

- 13.0 — Pulsos e ondas; luz e som.
- 13.1 — Propagação de um pulso em meios unidimensionais, velocidade de propagação.

- 13.2 — Superposição de pulsos.
- 13.3 — Reflexão e transmissão.
- 13.4 — Ondas planas e circulares; reflexão, refração, difração, interferência e polarização.

- 13.5 — Ondas estacionárias.
- 13.6 — Caráter ondulatório da luz.
- 13.7 — Caráter ondulatório do som.
- 13.8 — Qualidade do som.

- IV — Eletricidade.
- 14.0 — Eletrostática.
- 14.1 — Carga elétrica e sua conservação.

- 14.2 — Lei de Coulomb.
- 14.3 — Indução eletrostática.
- 14.4 — Campo eletrostático.
- 14.5 — A quantização da carga.
- 14.6 — Potencial eletrostático e diferença de potencial.

- 14.7 — Unidade de carga, campo elétrico e de potencial elétrico.
- 15.0 — Energia no campo elétrico e movimento de cargas.

- 15.1 — Corrente elétrica.
- 15.2 — Resistência e resistividade; variação com a temperatura.
- 15.3 — Conservação de energia e força eletromotriz.

- 15.4 — Relação entre corrente elétrica e diferença de potencial aplicado. Condutores ôhmicos e não ôhmicos.
- 16.0 — Campo magnético.

- 16.1 — Campo magnético de corrente e ímãs. Vetor indução magnética.
- 16.2 — Lei de Ampère.

- 16.3 — Campo magnético de uma corrente num condutor retilíneo e solenóide.
- 16.4 — Forças atuantes sobre cargas elétricas com movimentos em campos magnéticos.

- 16.5 — Forças magnéticas atuantes em condutores elétricos percorridos por corrente; definição de Ampère.
- 16.6 — Noções sobre propriedades magnéticas da matéria.

- 17.0 — Indução eletromagnética e radiação eletromagnética.
- 17.1 — Corrente induzida devido ao movimento relativo do condutor em campos magnéticos.

- 17.2 — Fluxo magnético, indução eletromagnética.
- 17.3 — Sentido da corrente induzida (Lei de Lenz).

- 17.4 — Campos magnéticos e variação de fluxo elétrico. (Noções).
- 18.0 — Medidas elétricas.

- 18.1 — Princípio de funcionamento de medidores de intensidade de corrente, diferença de potencial e de resistência.

Química

- 1.0 — Atividade científica.
- 1.1 — Observação e descrição de fenômenos.

- 1.2 — Interpretação de modelos.
- 1.3 — Imprecisão de medidas.
- 1.4 — A aparelhagem básica utilizada no laboratório de Química.

- 2.0 — Substâncias puras.
- 2.1 — Ocorrência na natureza.
- 2.2 — Processos usuais de purificação.
- 2.3 — Símbolos e fórmulas na representação de átomos e moléculas.

- 2.4 — Alotropia.
- 2.5 — Massas atômicas e massas moleculares.

- 2.6 — Número de Avogadro (mol).
- 3.0 — Estudo geral dos gases.
- 3.1 — Pressão, volume, temperatura e número de moles (Lei de Boyle, Lei de Gay-Lussac, princípio de Avogadro).

- 3.2 — Energia cinética média das moléculas de um gás.
- 3.3 — Misturas gasosas — pressão parcial (Lei de Dalton).

- 3.4 — Noção de um gás real.
- 4.0 — Estudo geral dos líquidos e sólidos.

- 4.1 — Caracterização do estado líquido e do estado sólido.
- 4.2 — Pressão de vapor de um líquido puro e de uma solução.

- 4.3 — Tipos de soluções. Soluções eletrolíticas e não eletrolíticas.
- 4.4 — Propriedades coligativas.

- 4.5 — Porcentagem, molaridade, molalidade e fração molar de soluções.
- 4.6 — O estado coloidal.

- 5.0 — Estrutura dos átomos.
- 5.1 — Prótons, elétrons e nêutrons.
- 5.2 — Níveis e subníveis de energia, modelo orbital.

- 5.3 — Número atômico, número de massa, isótopos.
- 5.4 — Energia de ionização, afinidade eletrônica, eletronegatividade.

- 5.5 — Radioatividade, radioisótopos e meia vida.
- 5.6 — Equações nucleares.

- 6.0 — Tabela periódica.
- 6.1 — Posição dos elementos em função de suas estruturas eletrônicas.
- 6.2 — Variação de propriedades ao longo de períodos e famílias.

- 7.0 — Ligação química.
- 7.1 — Ligações: covalente, iônica, metálica, por ponte de hidrogênio, de Van der Waals.

- 7.2 — Natureza da ligação e propriedades das substâncias.
- 7.3 — Configuração espacial e tipo de ligação.

- 7.4 — Formação de ligações através de hibridação.
- 7.5 — Polaridade e assimetria molecular.

- 7.6 — Número de coordenação em função de estruturas tridimensionais.
- 8.0 — Reações químicas.

- 8.1 — Conservação de átomos e de cargas nas reações químicas.
- 8.2 — Cálculos estequiométricos: leis ponderais e volumétricas das reações químicas.

- 8.3 — Fórmulas empíricas (mínimas) e fórmulas moleculares.
- 9.0 — Cinética química.

- 9.1 — Reações químicas e colisões efetivas.
- 9.2 — Velocidade de reação e energia de ativação.

- 9.3 — Velocidade de uma reação: efeito do estado de agregação, da concentração, da pressão, da temperatura e de catalisador.
- 10.0 — Energia nas reações químicas.

- 10.1 — Reações exotérmicas e endotérmicas.
- 10.2 — Princípio da conservação de energia. Lei de Hess. Energia de ligação.

- 10.3 — Entalpia e entropia.
- 11.0 — Reações reversíveis — aspectos gerais.

- 11.1 — Sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio.
- 11.2 — Sistema com reações simultâneas.

- 11.3 — Princípio de Le Chatelier.
- 12.0 — Reações reversíveis — ácidos e bases.

- 12.1 — Conceitos de Arrhenius, Brønsted e Lewis.
- 12.2 — Força de um ácido e de uma base.

- 12.3 — Reações entre ácidos e bases.
- 12.4 — Hidrólise.
- 12.5 — pH de soluções.

- 13.0 — Reações reversíveis em Sistemas heterogêneos.
- 13.1 — Solubilidade, aspectos gerais.
- 13.2 — Produto de solubilidade.

- 14.0 — Óxido-redução.
- 14.1 — Número de oxidação e reações de óxido-redução.
- 14.2 — Aplicação da tabela de potenciais de oxidação e redução. Pilhas.

- 14.3 — Eletrolise. Leis de Faraday.
- 14.4 — Eletrolise de soluções aquosas e de compostos fundidos.
- 15.0 — Química descritiva.

- 15.1 — Ferro, alumínio e cobre. Obtenção.
- 15.2 — Composição e propriedades de ligas metálicas: aço, latão e bronze.

- 15.3 — Elementos alcalinos e alcalino-terrosos; propriedades comparativas.
- 15.4 — Hidrogênio, oxigênio, nitrogênio, enxofre e halogêneos; fontes, métodos de obtenção e propriedades gerais.

- 15.5 — Amônia, cloro de hidrogênio, ácido sulfúrico, ácido nítrico e hidróxido de sódio; obtenção e propriedades gerais.
- 16.0 — Compostos de carbono.

- 16.1 — Fórmulas moleculares estruturais e de Lewis.
- 16.2 — Ligações simples, dupla e tripla de átomos de carbono; hibridações sp³, sp², sp.

- 16.3 — Ligações sigma e pi.
- 16.4 — Tipos de isomeria.
- 17.0 — Principais funções orgânicas.

- 17.1 — Fontes naturais de compostos orgânicos: petróleo, hulha e madeira.
- 17.2 — Hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, compostos halogenados. Alcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados funcionais, aminas: nomenclatura, obtenção e propriedades.

- 17.3 — Hidratos de carbono, lipídios, proteínas e enzimas.
- 17.4 — Noções gerais sobre polímeros.

Biologia

- 1.0 — Citologia.
- 1.1 — Organização e função dos componentes celulares:

- a — membrana e parede celular
- b — plastos
- c — mitocôndria
- d — retículo endoplasmático e ribossomos

- e — complexo de Golgi
- f — lisossomos
- g — centro celular: cílios e flagelos
- h — vacúolos

- i — reservas celulares
- j — núcleo; cromossomos e genes
- 1.2 — Divisão e diferenciação celular:

- a — mitose e meiose
- b — diferenciação celular
- 2.0 — Estruturas e Funções nos Seres Vivos.

- 2.1 — Apresentação e caracterização dos principais grupos animais e vegetais.
- 2.2 — Estudo comparado dos sistemas de revestimento.

- 2.3 — Estudo comparado dos sistemas de sustentação e locomoção.
- 2.4 — Estudo comparado dos sistemas de nutrição e digestão.

- 2.5 — Estudo comparado dos sistemas de trocas gasosas.
- 2.6 — Estudo comparado dos sistemas de transporte.

- 2.7 — Estudo comparado dos sistemas de excreção.
- 2.8 — Estudo comparado dos órgãos sensoriais e da coordenação nervosa.

- 2.9 — Estudo da reprodução.
- 2.10 — Estudo da coordenação hormonal.

- 2.11 — Noções fundamentais do desenvolvimento.
- 3.0 — Genética e Evolução.

- 3.1 — Mendelismo.
- 3.2 — Alelos Múltiplos.
- 3.3 — Genética dos grupos sanguíneos ABO, Rh e MN.

- 3.4 — Interações gênicas; noções gerais de genética quantitativa.
- 3.5 — Teoria cromossômica da herança:

- 3.5.1 — Determinação genética do sexo e herança ligada ao sexo.
- 3.5.2 — Genes e cromossomos; ligação fatorial e recombinação

- 3.5.3 — Princípios de construção de mapas genéticos
- 3.6 — Natureza do material genético e mutação:

- 3.6.1 — Mutação e agentes mutagênicos
- 3.6.2 — Estrutura dos ácidos nucleicos: DNA e RNA

- 3.6.3 — Código genético
- 3.6.4 — Síntese das proteínas
- 3.7 — Evolução e genética de populações:

- 3.7.1 — Teorias lamarckista, darwinista e neo-darwinista da evolução
- 3.7.2 — Seleção em populações
- 3.7.3 — Especiação; isolamento reprodutivo

- 4.0 — Ecologia.
- 4.1 — Relações entre os seres vivos:

- 4.1.1 — Cadeia e teia alimentar
- 4.1.2 — Fluxo de energia
- 4.1.3 — Ciclos de água, carbono e nitrogênio

- 4.2 — Indivíduos, espécies e populações:
- 4.2.1 — Conceito de indivíduo, espécie e população.
- 4.2.2 — Características das populações.
- 4.2.3 — Influência de fatores bióticos e abióticos.
- 4.3 — Comunidades e ecossistemas:
- 4.3.1 — Conceito de comunidade e ecossistema.
- 4.3.2 — Tipos de comunidade ecossistemas.
- 4.3.3 — Sucessão
- 4.3.4 — Relações entre diversas populações de uma comunidade.
- 4.3.5 — Fatores bióticos e abióticos de um ecossistema.
- 4.3.6 — Regiões fitogeográficas do Brasil.
- 4.4 — Papel do homem no equilíbrio da natureza:
- 4.4.1 — Mecanismos de equilíbrio nos sistemas ecológicos.
- 4.4.2 — Poluição e seus efeitos.
- 4.4.3 — Necessidades alimentares do homem.

Comunicação e Expressão

I — A prova não se preocupa em medir especificamente o grau de conhecimento teórico que os candidatos possam ter do sistema linguístico, com suas leis e nomenclatura científica específica. Por esse motivo, não há, nas questões formuladas, referência a tais problemas.

Contudo, é fundamental o domínio hábil e correto do versátil instrumento de comunicação que é a língua. Espera-se que o candidato seja capaz de ordenar logicamente o pensamento, de falar e escrever com clareza e correção, bem como de julgar da clareza e correção daquilo que ouve ou lê; de relacionar idéias e articular raciocínios; de captar inteligentemente o pensamento contido num texto, analisando as etapas do seu desenvolvimento para chegar a uma síntese final.

O que interessa, portanto, é avaliar a competência e o desempenho linguístico do candidato, isto é, o seu conhecimento dos mecanismos básicos da linguagem e sua capacidade de utilizá-los e transformá-los conscientemente.

Em suma: o exame visa a avaliar no candidato:

- a) sua capacidade para grafar corretamente as palavras da língua;
- b) a extensão do seu léxico (ativo e passivo);
- c) o seu conhecimento das normas da língua que possibilitam a construção de frases corretas e claras;
- d) sensibilidade diante dos recursos estilísticos da língua que permitem uma expressão original, mais significativa e agradável;
- e) senso de ritmo lógico da frase;
- f) capacidade de compreender as idéias de um texto e, analisando-as, chegar à sua síntese.

Quanto ao critério do que seja correto, o ponto de referência é a língua moderna do Brasil, em seu aspecto mais apurado (daquela de que são índices os grandes nomes da nossa literatura); e as questões, naturalmente, envolverão problemas relacionados com os seguintes itens da gramática normativa:

1. O sistema ortográfico vigente.
2. Pronúncia correta das palavras.
3. Classificação das palavras.
4. Formação das palavras; composição e derivação.
5. Flexão das palavras.
6. A estrutura da frase.
7. A oração e o período.
8. Regência nominal e verbal.
9. Concordância nominal e verbal.
10. Colocação das palavras na frase.
11. Sintaxe das classes de palavras.
12. Significação das palavras. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.
13. Denotação e conotação.
14. Pontuação.

II — No que toca à literatura brasileira, também se obedecerá aos critérios que orientam o ensino da matéria no curso de segundo grau. Será vista como manifestação da cultura brasileira, no seu processo de formação e afirmação, das origens até hoje.

O ensino da literatura, no curso de segundo grau, é meio de formação da perso-

nalidade do adolescente quando, apresentando a obra literária como criação de um indivíduo, faz vê-la como meio de expressão de problemas humanos, universais, e leva o educando a reconhecer neles as suas próprias dúvidas, no momento da definição pessoal em face da vida. Assim, o conhecimento da literatura deverá ser também compreensão do homem e das respostas que, ao longo do tempo, foi dando às mesmas indagações.

Procurando desenvolver a capacidade de reflexão e a sensibilidade artística, o ensino da literatura é, ainda, exercício de análise, interpretação e avaliação crítica. O estudo da literatura não deve reduzir-se à memorização de nomes, datas e minúcias biográficas. Interessa saber vê-la como um todo organizado e significativo. Espera-se, portanto, do candidato conhecimento direto e razoavelmente aprofundado — dentro das limitações do seu grau de maturidade e de instrução — dos autores e obras mais representativos da literatura brasileira. Esse conhecimento, é evidente, não será o da obra completa de cada autor, nem mesmo dos expoentes, mas sim o das obras mais divulgadas no curso de segundo grau.

Enfim, a literatura brasileira será vista como organicamente vinculada à realidade social e à realidade humana do candidato.

III — No que toca à literatura Portuguesa, além de se observarem os preceitos que norteiam o ensino da Literatura Brasileira, dar-se-á ênfase ao fato de constituir-lhe as raízes históricas. Não só as duas literaturas estabeleceram intercâmbio profundo e persistente ao longo dos séculos XVI a XVIII, como posteriormente os autores brasileiros receberam influxo da Literatura Portuguesa, em consequência, aliás, do fato de nenhuma literatura desenvolver-se isolada das outras, sobretudo em se tratando de literaturas expressas na mesma língua. A Literatura Portuguesa será entendida, por conseguinte, em função da Literatura Brasileira, com ela formando um organismo só, dando-se preferência aos autores e obras que colaboraram, juntamente com a Literatura Brasileira, para que o candidato ampliasse a consciência da realidade sócio-histórico-cultural que o circunda. Não se compreendendo a Literatura Brasileira sem o estudo de suas raízes européias notadamente portuguesas, espera-se que o candidato possua de ambas o conhecimento que lhe permita integração mais adequada em seu ambiente e em seu passado histórico.

IV — O tema ou qualquer outro trabalho a ser proposto para a Redação deverá ser idêntico para todos os candidatos.

Língua Inglesa

I — Compreensão de textos

Sob forma de teste e/ou de tradução será verificada a compreensão de textos compatíveis com o ensino dado no segundo grau (cinco anos de inglês). Os textos poderão ser especialmente redigidos para o vestibular ou ser tirados de autores modernos, de jornais ou de revistas. Verificar-se-á o nível vocabular do candidato, a compreensão das idéias expostas e a noção das correspondências de sentido com o português.

II — Gramática aplicada

Sob forma de testes e/ou questões específicas será verificado o conhecimento gramatical do candidato, assim como o seu domínio das estruturas básicas do inglês e do vocabulário essencial. A verificação será feita exclusivamente através da aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em enunciados reais. O uso da nomenclatura gramatical, na formulação das questões, será reduzido ao mínimo indispensável. O programa gramatical abarcará os seguintes pontos:

1. Substantivos e artigos. Gênero, número, formas, usos.
2. O possessivo. Uso.
3. Adjetivos. A comparação do adjetivo e o uso do substantivo em forma adjetiva.
4. Pronomes. O emprego dos diversos tipos pronominais.
5. Preposições e advérbios. Posição, comparação e empregos.
6. Conjugações. O uso das mais frequentes.
7. Verbos auxiliares e modais (anónalus finites).
8. Verbos. A formação regular e irregular.

9. Pre-ente, presente contínuo, passado simples e passado com auxiliares.
10. Infinitivo gerúndio e participio presente. Usos.
11. Imperativo, subjuntivo e condicional.
12. A voz passiva.
13. Concordância dos tempos verbais.
14. A interrogação direta e indireta, discurso direto e indireto (diálogo real e reproduzido).
15. A afirmação e a negação.

Língua Alemã

I — Compreensão de textos.

Sob forma de teste e/ou de tradução será verificada a compreensão de textos, compatíveis com o nível de estudante de segundo grau. Os textos poderão ser especialmente redigidos para esse fim ou ser tirados de autores modernos, de publicações em jornais, revistas, etc. Verificar-se-á o nível vocabular do candidato, a compreensão das idéias expostas e a noção das correspondências de sentido com o Português.

II — Gramática aplicada.

Sob forma de testes e/ou questões específicas será verificado o conhecimento gramatical do candidato, assim como o seu domínio das estruturas básicas do alemão, e do vocabulário essencial. A verificação será realizada através da aplicação prática dos conhecimentos em enunciados reais. O uso da nomenclatura gramatical, na formulação das questões, será reduzido ao mínimo indispensável.

O programa gramatical abarcará os seguintes pontos:

1. Artigos (definidos e indefinidos) — declinação.
2. Pronomes pessoais, interrogativos e demonstrativos.
3. Substantivos. Declinação. Plurais regulares e irregulares.
4. As principais preposições, conjunções e advérbios.
5. Adjetivos. Declinação e graduação. Pronomes possessivos, reflexivos e indefinidos.
6. Verbos auxiliares e modais. Verbos fortes e fracos. Conjugação.
7. Verbos acompanhados de preposição.
8. Voz ativa e passiva. Formas reflexivas dos verbos.
9. Formação de palavras.
10. Afirmação e negação.
11. Concordância e ordem fraseológica.
12. Construções impersonais.

Língua Francesa

I — Compreensão de textos.

Sob forma de teste e/ou de tradução será verificada a compreensão de textos cujo nível de dificuldade não ultrapasse o que seria exigível no segundo grau 4 a 5 anos de francês). Tais textos poderão ser elaborados especificamente para o vestibular ou tirados de autores modernos de língua francesa, de jornais, de revistas, etc. Verificar-se-á o nível vocabular do candidato, a compreensão das idéias expostas e a noção das correspondências.

II — Gramática implícita e/ou aplicada.

Mediante testes e/ou questões será verificado o conhecimento gramatical do candidato assim como o seu domínio do léxico fundamental e das estruturas básicas da língua francesa. A verificação não se fará através de teoria ou de nomenclatura gramaticais e sim pela aplicação prática dos conhecimentos linguísticos em enunciados reais. Na formulação dos testes e/ou questões, o uso de nomenclatura gramatical específica deverá ser reduzido ao mínimo indispensável.

Os testes e/ou questões versarão sobre o seguinte programa:

1. O substantivo. Gênero, número. Emprego. Os artigos. Formas e usos.
2. O qualificativo. Concordância. Flexão. Emprego.
3. O possessivo. Função pronominal e função adjetiva. Outras formas de expressão da posse.
4. O demonstrativo. Função pronominal e função adjetiva.
5. O pronome pessoal. Formas e usos.
6. O pronome relativo. Formas e usos.
7. O pronome interrogativo. O adjetivo interrogativo.
8. A interrogação direta e indireta. O discurso direto e indireto.

9. A expressão da indefinição. Pronomes e adjetivos indefinidos. Outras formas.
10. A expressão de quantidade e do número.
11. Preposições e advérbios. Expressões de valor adverbial.
12. As conjunções de uso mais frequente.
13. Conjugação dos verbos mais usuais. Uso dos tempos e modos.
14. Vozes ativa e passiva.
15. A afirmação, a negação e a restrição.

Língua Italiana

I — Compreensão de textos.

Sob forma de teste é ou de tradução será verificada a compreensão de textos, compatíveis com o nível de estudante de segundo grau. Os textos poderão ser redigidos especialmente para esta finalidade ou tirados de obras de autores contemporâneos, de jornais, revistas etc. Verificar-se-á o nível vocabular do candidato, a compreensão das idéias expostas e a noção das correspondências de sentido com o português.

II — Gramática aplicada.

Sob forma de testes é ou questões específicas será verificado o conhecimento gramatical, assim como o domínio das estruturas básicas e do vocabulário essencial do italiano, por parte do candidato. A verificação será feita através da aplicação prática dos conhecimentos e enunciados reais. Na formulação das questões será reduzido ao mínimo indispensável o uso da nomenclatura gramatical.

O programa gramatical abrangerá os seguintes pontos:

1. Artigos e substantivos: gênero e número.
2. Adjetivos: gêneros, número e grau.
3. Adjetivos e pronomes possessivos.
4. Pronomes relativos, demonstrativos, indefinidos e interrogativos.
5. Pronomes pessoais e reflexivos.
6. Os pronomes "ne", "ci" e "vi".
7. As preposições.
8. Advérbios e locuções adverbiais.
9. As conjunções.
10. Verbos auxiliares e regulares.
11. Verbos reflexivos e pronominais.
12. A voz passiva.
13. Os principais verbos irregulares.
14. Emprego dos modos e dos tempos verbais.

História e Geografia

O candidato, pelo aprendizado feito através das diversas disciplinas, constantes do currículo de segundo grau, terá formado um corpo de conhecimentos e adquirido uma capacidade de análise e interpretação que devem ter resultado numa visão ampla do mundo em que vive.

No âmbito específico das provas de História e Geografia, pretende-se verificar esses conhecimentos e essas capacidades do candidato no campo das ciências humanas e das artes, bem como seu poder de relacionar tais conhecimentos com a realidade contemporânea, especialmente brasileira.

Dai o caráter dessas provas, muito menos preocupadas com o conhecimento estático, factual ou episódico da realidade histórica, geográfica ou cultural, do que com uma visão global dos elementos mais significativos da cultura humana e de suas repercussões no mundo moderno.

Praticamente, a expectativa em relação ao desempenho do candidato nas provas de História e Geografia é a de que ele demonstre ser capaz:

- de compreender a época em que vive; de situar-se diante dos problemas da atualidade, com base numa visão geral da evolução social, política, econômica e cultural da humanidade e de compreender o significado dos vários aspectos de nossa herança cultural;
- de compreender adequadamente o relacionamento entre o mundo físico e o homem, e a importância dos fenômenos na-

turais na medida em que refletem a influência recíproca entre o meio e o homem;

— de compreender o valor das criações humanas na arte, na literatura, na filosofia, tanto quanto na ciência, como expressão da grandeza do homem;

— de ser capaz de aplicar essa visão à realidade brasileira, sob todos os seus aspectos, e de compreendê-la e interpretá-la à luz desses conhecimentos.

Com o objetivo de melhor orientar o candidato em seus estudos, são apresentados, em sequência, os seguintes programas de Geografia e História:

Geografia

I — Geografia Geral.
Deverão ser objeto de estudo as seguintes áreas:

- 1 — Estados Unidos e Canadá.
- 2 — Europa Ocidental.
- 3 — União Soviética.
- 4 — Japão.
- 5 — China.
- 6 — América Latina.
- 7 — Oriente Médio.
- 8 — Sudeste Asiático.
- 9 — África, do ponto de vista das regiões geo-econômicas, da população e das características da economia e do comércio exterior.

II — Geografia do Brasil.
1 — Divisão Política.

2 — Quadro natural e suas diversificações.

- 3 — Problemas demográficos.
- 4 — Recursos naturais.
- 5 — Agricultura e pecuária.
- 6 — Energia.
- 7 — Transportes.
- 8 — Industrialização.
- 9 — Comunicações.
- 10 — Comércio externo.
- 11 — Ocupação da Amazônia.
- 12 — Industrialização no Nordeste.
- 13 — Povoamento, colonização e contrastes na utilização da terra no sul do Brasil.

14 — Quadro natural e ocupação do Centro-Oeste. Vias de circulação e os relacionamentos com a Amazônia e o Sudeste.

15 — Desenvolvimento econômico do Brasil.

III — Organização Social e Política do Brasil.

1 — Etnia e cultura na formação do Brasil.

2 — Sistema econômico.

2.1 — A estrutura rural.

2.2 — Industrialização e desenvolvimento.

2.3 — Planejamento econômico no Brasil.

2.4 — Problemas regionais.

3 — A cidade e os problemas urbanos na sociedade contemporânea.

História

IV — História Geral.

1.0 — Civilizações da Antiguidade.

1.1 — As civilizações orientais: características políticas, sociais, econômicas e culturais.

1.2 — O mundo grego-romano.

1.2.1 — Instituições políticas, sociais e econômicas.

1.2.2 — Colonização grega, o helenismo e a expansão do império romano.

1.3 — Legado cultural da Antiguidade.

2.0 — Mundo medieval.

2.1 — O Feudalismo: sistema econômico e social.

2.2 — Origem e expansão do Islamismo.

2.3 — O Renascimento comercial e as cidades.

2.4 — Legado cultural do Mundo Medieval.

3.0 — Mundo Moderno.

3.1 — Formação dos Estados Modernos.

3.2 — O Renascimento.

3.3 — As Reformas Religiosas.

3.4 — O desenvolvimento comercial e a expansão européia.

3.5 — A revolução comercial e a colonização da América.

3.6 — Legado cultural do Mundo Moderno.

4.0 — Mundo contemporâneo.

4.1 — Idéias políticas e sociais do século XVIII.

4.2 — A Revolução Francesa.

4.3 — Movimentos de independência na América.

4.4 — O Estado no Século XIX e o Nacionalismo.

4.5 — Aparecimento das potências industriais.

4.6 — A expansão colonial na África e Ásia.

4.7 — O legado cultural do século XIX.

4.8 — A Primeira Guerra Mundial e a Liga das Nações.

4.9 — A Revolução Russa.

4.10 — Os Estados totalitários no período compreendido entre as duas Grandes Guerras.

4.11 — A Segunda Guerra Mundial e a ONU.

4.12 — A descolonização da África e da Ásia.

4.13 — A cultura e a tecnologia no século XX.

V — História do Brasil.

1.0 — O descobrimento do Brasil e a expansão européia no início dos Tempos Modernos.

2.0 — O Sistema Colonial.

2.1 — Economia e Administração.

2.2 — O povoamento litorâneo e a ocupação do interior.

2.3 — Domínio estrangeiro no Brasil.

2.4 — Fixação dos limites.

3.0 — A crise do Sistema Colonial.

3.1 — Movimentos de emancipação.

3.2 — O Estado Português no Brasil.

4.0 — O Brasil Império.

4.1 — O Primeiro Reinado.

4.2 — A crise regencial.

4.3 — O Segundo Reinado.

4.4 — Transformações sociais, políticas e econômicas no século XIX.

4.5 — Política exterior do Império.

4.6 — A queda do Império.

4.7 — A cultura brasileira no século XIX.

5.0 — O Brasil República.

5.1 — Evolução política, social e econômica da República Velha.

5.2 — A política externa da República Velha.

5.3 — A República Velha e a Revolução de 1930.

5.4 — A cultura brasileira na República Velha.

5.5 — A Segunda República (1930-45).

5.5.1 — A época de Vargas e o Estado Novo.

5.5.2 — A economia e o desenvolvimento na Segunda República.

5.5.3 — A cultura brasileira na Segunda República.

5.6 — O Brasil contemporâneo (1946-74).

5.6.1 — Evolução política e social.

5.6.2 — A política do desenvolvimento.

5.6.3 — O populismo e a crise de 1964.

5.6.4 — Diretrizes políticas e econômicas após 1964.

5.6.5 — A cultura brasileira após 1945.

VI — Organização Social e Política do Brasil.

1.0 — Formação social.

1.1 — Instituições sócio-políticas no Brasil Colonial.

2.0 — Organização do Estado Nacional.

2.1 — Evolução do sistema político.

2.2 — As Constituições: o processo histórico.

2.3 — A Constituição atual e suas características.

2.4 — Segurança interna e externa do Brasil.

2.5 — A política continental e mundial do Brasil.

3.0 — A Sociedade Contemporânea.

3.1 — A vida rural e suas raízes históricas.

4.0 — A Cultura Brasileira.

4.1 — A ação dos jesuítas no período colonial.

4.2 — O processo educacional brasileiro e sua evolução histórica.

FUVEST
Antigo Edifício da Reitoria
Travessa J, 374 — 5.º andar
Cidade Universitária
05508 — São Paulo — SP
Telefones: 212-1266 — 211-0011 (R: 355)

Cr\$ 150,00